



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS POPULAÇÕES
AMAZÔNICAS
MESTRADO PROFISSIONAL

IVALDINO FERREIRA DE MENEZES

NATIVIDADE E O RECENSEAMENTO DE SUA POPULAÇÃO (1872 – 1920)

PORTO NACIONAL – TO

2022

IVALDINO FERREIRA DE MENEZES

NATIVIDADE E O RECENSEAMENTO DE SUA POPULAÇÃO
(1872 e 1920)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História das Populações Amazônicas - PPGHISPAM. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em História e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Dr. Marcelo Santos Rodrigues

PORTO NACIONAL – TO

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- M543n Menezes, Ivaldino Ferreira de.
Natividade e o recenseamento de sua população (1872 e 1920). / Ivaldino Ferreira de Menezes. – Porto Nacional, TO, 2022.
67 f.
- Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) Profissional em História das Populações Amazônicas (PPGHSPAM), 2022.
Orientador: Marcelo Santos Rodrigues
1. História. 2. Povoamento. 3. Natividade. 4. Tocantins. I. Título

CDD 901

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

IVALDINO FERREIRA DE MENEZES

NATIVIDADE E O RECENSEAMENTO DE SUA POPULAÇÃO
(1872 e 1920)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História das Populações Amazônicas - PPGHISPAM. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em História e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 05 / 05 / 2022

Banca Examinadora

Prof. Dr. Marcelo Santos Rodrigues – UFT

Prof. Dra Regina Célia Padovan - UFT

Prof. Dr. Alexandre Belmonte, sigla - UERJ

PORTO NACIONAL – TO

2022

*Dedico essa dissertação para minha mãe Ilda
de Castro Primo (In Memoriam) a quem
agradeço a base que deu para me tornar a
pessoa que sou hoje...*

*“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria
produção ou a sua construção.”*

Paulo Freire

AGRADECIMENTOS

Sou muito grato a todos que, de alguma forma, me acompanharam ao longo da caminhada que foi trilhada com dedicação e disciplina. Antes de tudo, sou eternamente agradecido ao meu pai Balbino Ferreira de Menezes e à minha mãe Ilda de Castro Primo (in memoriam). Ambos me mostraram os caminhos por onde deveria trilhar.

Minha gratidão se estende a toda família, sobretudo, minha querida esposa Marizeth Pereira da Silva Menezes, a principal incentivadora da minha trajetória acadêmica; assim como, minha enteada Raylla Tatielly Almeida da Silva por ter me ajudado nos momentos mais difíceis. Agradeço aos meus filhos Fillipe Gabriel e Arthur Henrique por compreenderem as várias horas em que estive ausente, por causa do desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço, aos professores que passaram pela minha vida ensinando-me a gostar da educação; em especial minha primeira professora, a senhora Elza Rodrigues de Sena (in memoriam). Agradeço, particularmente ao meu orientador, o professor Dr. Marcelo Santos Rodrigues, porque sem ele seria quase impossível chegar até aqui.

Por fim, agradeço a Deus pelos dons que nos impulsionam e nos movem para o bem e, pela força espiritual que fortalece o homem nos momentos mais difíceis.

RESUMO

Essa dissertação tem como objetivo apresentar os aspectos do povoamento da população do município de Natividade, fundamentada, principalmente, pelos recenseamentos realizados no Brasil nos anos de 1872 e 1920. No primeiro momento, apresenta-se uma descrição cronológica da história da ocupação de Goiás, com ênfase no povoamento de Natividade, importante cidade do Norte daquele Estado. No segundo momento, o trabalho enfatiza a população de Natividade observando origem, sexo, a raça, religião, escolaridade e as profissões exercidas pelos moradores recenseados, tendo como finalidade o entendimento da dinâmica social que caracterizava a ocupação da região. Através do censo demográfico que embasa a pesquisa, observou-se ainda, a situação fundiária de Natividade.

Palavras-Chave: História. Povoamento. Natividade. Tocantins.

ABSTRACT

This dissertation aims to present the population aspects of the population of the municipality of Natividade, based mainly on the censuses carried out in Brazil in the years 1872 and 1920. At first, a chronological description of the history of the occupation of Goiás is presented, with emphasis on the settlement of Natividade, an important city in the north of that state. In the second moment, the work emphasizes the population of Natividade observing origin, sex, race, religion, schooling and the professions performed by the census residents, with the purpose of understanding the social dynamics that characterized the occupation of the region. Through the demographic census that supports the research, it was also observed the land situation of Natividade.

Keywords: History. Settlement. Natividade. Tocantins

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 O POVOAMENTO DE NATIVIDADE NA HISTORIOGRAFIA	15
3 O CENSO DEMOGRÁFICO NO BRASIL	24
4 A POPULAÇÃO DE NATIVIDADE (1872 E 1920).	26
4.1 Tipologia da população de natividade	28
4.2 Natividade e o censo de 1920	30
4.3 A posse da terra	32
4.4 Área das propriedades	37
4.5 A economia	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIA	42
ANEXO A Figura 1 – Mapa do Estado do Tocantins	44
ANEXO B Figura 2 – Tabela do recenseamento de 1872	45
ANEXO C Figura 3 – Tabela do recenseamento de 1872	46
ANEXO D Figura 4 – Tabela do recenseamento de 1872	47
ANEXO E Figura 5 – Quadro geral da população livre e escrava	48
ANEXO F Figura 6 – Quadro geral da população livre e escrava	49
ANEXO G Figura 7 – Quadro relacionado a raça e grau escolaridade da Paróquia de Natividade	50
ANEXO H Figura 8 – Quadro relacionado a raça e grau escolaridade da Paróquia de Santana da Chapada	51
ANEXO I Figura 9 – Quadro relacionado a raça e grau escolaridade da Paróquia de São Miguel e Almas	52
ANEXO J Figura 10 - Quadro relacionado as profissões da Paróquia de Natividade	53
ANEXO K Figura 11 – Quadro relacionado as profissões da Paróquia de Santana da Chapada	54
ANEXO L Figura 12 – Quadro relacionado as profissões da Paróquia de São Miguel e Almas	55
ANEXO M Figura 13 –Lista com os municípios e os respectivos estabelecimentos rurais recenseados no Estado de Goiás	56

ANEXO N Figura 14 – Lista com os municípios e os respectivos estabelecimentos rurais recenseados no Estado de Goiás	57
ANEXO O Figura 15 – Lista das propriedades rurais recenseadas em Natividade	58
ANEXO P Figura 16 – Lista das propriedades rurais recenseadas em Natividade	59
ANEXO Q Figura 17 – Lista das propriedades rurais recenseadas em Natividade	60
ANEXO R Figura 18 – Lista das propriedades rurais recenseadas em Natividade	61
ANEXO S Figura 19 – Lista das propriedades rurais recenseadas em Natividade	62
ANEXO T Figura 20 – Certidão de Cadeia Dominial	63
ANEXO U Figura 21 – Quadro que especifica o tamanho das propriedades em hectares recenseadas em Natividade	64
ANEXO V Figura 22 – Quadro que especifica o tamanho das propriedades em hectares recenseadas em Natividade	65
ANEXO W Figura 23 – Quadro que quantifica a quantidade de gado em Natividade	66
ANEXO X Figura 24 – Quadro que quantifica a quantidade de gado em Natividade	67

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo principal examinar os aspectos do povoamento populacional de Natividade, cidade localizada na região sudeste do Tocantins, para isso utilizamos como fonte para a pesquisa, considerada privilegiada por ser os dados do censo demográfico de 1872, realizado ainda no período monárquico brasileiro, e também, dados do o censo agropecuário de 1920, quando já instituída a república no Brasil. A esses documentos somam-se artigos de jornais que circulavam no período estudado e ainda, trabalhos acadêmicos e bibliográficos que relatam o tema.

Para Messias (2010), tanto as informações históricas como a oralidade mencionam que o antigo arraial de São Luiz teve sua origem no alto da serra, conhecida como Serra da Natividade em 1734, por Manoel Feraz de Araújo. No entanto, devido as dificuldades de acesso, foi transferido para a base da mesma serra, com o nome de Natividade.

Cabe aqui ressaltar que Bertran (1988) em sua obra Uma introdução à história econômica do Centro-Oeste do Brasil, afirma que essa localidade foi descoberta no final do século XVII pela Bandeira comandada por Manoel de Campos Bicudo e Bartolomeu Bueno da Silva – o Anhanguera - Pai.

No antigo local onde foi edificado o povoado de São Luiz encontram-se ruínas de uma engenharia que servia para o abastecimento de água da cidade. Trata-se de quilômetros de canais e de algumas lagoas interligadas à Lagoa Encantada. A existência desse termo “lagoa encantada” está associada à lenda perpetuada pelos moradores de Natividade, que dizem existir uma serpente cuja cabeça acha-se dentro da referida lagoa e a cauda na porta da igreja matriz de Nossa Senhora de Natividade.¹

Segundo Palacin (1987), Natividade foi elevada à categoria de Julgado, incluindo em sua jurisdição as localidades de Chapada, Almas e São José do Duro. Na antiga província de Goiás, a cidade de Natividade foi, entre 1809 e 1815, sede do governo goiano na Comarca do Norte.²

Segundo o Mapa do Tocantins (figura 1) Natividade está localizada no sudeste do estado, a 120km da capital Palmas, com uma área territorial de 3.241,672 km², e uma população de aproximadamente 9.256 mil habitantes. E, de acordo com o mapa, o município é formado pelos distritos de Bonfim e Príncipe e faz divisa ao sul, com os municípios de

¹ Lenda da Lagoa Encantada: Site: <http://mundonajanela.com.br/natividade-a-joia-do-tocantins/>. Acesso em 09/02/2022.

² Joaquim Teotônio Segurado foi o ouvidor da Comarca do Norte. Fonte: (Próprio autor);

Conceição do Tocantins e Paranã; ao norte, com os municípios de Chapada da Natividade e Pindorama do Tocantins; ao leste, com o município de Almas; e ao oeste, com o município de São Valério.³

O centro histórico da cidade é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e vem se transformando num centro turístico, ambiental, cultural e religioso.

No que tange às manifestações culturais podemos destacar as danças da súaia, a catira, os monumentos arquitetônicos e o bolo amor-perfeito. Já no campo religioso destacam-se os festejos do Senhor do Bonfim, do Divino Espírito Santo e o santuário de Mãe Romana. No que se refere ao turismo destacam-se as praias do Rio Manoel Alves grande, as cachoeiras do Córrego Prainha e do Paraíso.⁴

Palacin (1987) ainda afirma que na fundação de Natividade, em 1734, o ouro foi o elemento principal da economia, e, ainda continua presente construindo a riqueza local. Hoje é explorado, especialmente, de forma industrial, com uma garimpagem que vai de 150 a 200 metros de profundidade. Concomitante, e de menos importância, aparece a criação de gado como parte da economia do município.

A pesquisa está dividida em três capítulos. No primeiro, aborda-se a história dos primeiros povoadores, descrita por meio de uma revisão bibliográfica focada no povoamento do Norte de Goiás, tendo como principal objeto de estudo a cidade de Natividade, considerada pela historiografia goiana, o primeiro arraial edificado na região Norte da província de Goiás, em detrimento da exploração de ouro que despertou a cobiça de aventureiros.

No segundo capítulo, pretende-se interpretar fontes históricas oficiais que tratam da história de Natividade durante a segunda metade do século XIX. Esse capítulo se encontra fundamentado no recenseamento demográfico realizado em 1872, que permite observar a dinâmica da população de Natividade.

³ Texto retirado do mapa do Estado do Tocantins; Mapa do município de Natividade; Site: <https://www.natividade.to.gov.br/pagina/Cidade>. Acessado em 25/01/2022.

⁴ Dança da Súaia é uma dança de origem africana, em que dois bailarinos fazem jogo de sedução, beleza e ritmo. Fonte: (Próprio autor);

Catira é uma dança tradicional brasileira praticada desde a era colonial, na qual é considerada uma herança da vida rural. Fonte: (Próprio autor);

Monumentos Arquitetônicos são artefatos reconhecidos pelo IPHAN. Fonte: (Próprio autor);

Bolo amor perfeito é um biscoito produzido com fécula da raiz de mandioca, leite de coco, açúcar refinado e manteiga de leite. Uma iguaria muito famosa. Fonte: (Próprio autor);

Os festejos do Senhor do Bonfim é a maior peregrinação religiosa do Tocantins, e tem seu ponto alto no dia 15 de agosto com a celebração da missa do Senhor do Bonfim. Fonte: (Próprio autor);

Festa do Divino Espírito Santo é uma das principais tradições religiosas do Estado do Tocantins com origem portuguesa. Fonte: (Próprio autor);

Santuário de Mãe Romana é um espaço onde encontram manifestações místicas e religiosas. Fonte: (Próprio autor);

O terceiro capítulo aborda aspecto da formação social da população de Natividade em 1920, bem como, a situação fundiária e econômica. Para isso, se utilizou informações do censo agrícola do perfil da população e das relações de propriedades e de proprietários.

2 O POVOAMENTO DE NATIVIDADE NA HISTORIOGRAFIA

Este capítulo tem o objetivo de destacar o processo de povoamento do Norte de Goiás, a partir do conhecimento das condições que resultou na fundação de Natividade. Para isso, se utilizou os aportes teóricos e históricos pertinentes ao estudo do povoamento. São artigos, dissertações e referência bibliográfica que relatam sobre o povoamento, permitindo compreender sua história e os fatores que contribuíram para a fixação do homem em Natividade.

Segundo Silva e Sousa (1832 p. 1-2) lê-se que:

A província de Goiás, uma das mais centrais do Brasil, limitava-se com as províncias do Grão-Pará e Maranhão ao norte, com a de São Paulo ao sul, com a de Minas Gerais e Pernambuco ao leste, com a de Mato Grosso a oeste e sua capital era a cidade de Goiás. O território estava dividido em duas Comarcas a do Sul e a do Norte. Conforme o autor, a Comarca do Norte compreendia os julgados de: São João das Palmas, da Conceição, da Natividade, do Porto Imperial, da Carolina, de Flores, de Arraias, de São Félix, de Cavalcante e de Traíras.

Devido às grandes dimensões territoriais de Goiás, o governo português dividiu a capitania em duas comarcas, pois considerava inviável administrar um território com dificuldades de transporte e comunicação. As fronteiras físicas de Goiás sequer estavam completamente estabelecidas, como observa Silva e Sousa (1832) ao afirmar não se conhecer os limites daquela com o Piauí e a Bahia, até a resolução definitiva com a criação dos estados brasileiros.

Para Silva e Sousa (1832) o Julgado de Natividade estendia-se de Norte a Sul, por 216 km e de Leste a Oeste por 180 km. Seu limite no Norte era em Oliveira, ao Sul o rio Manoel Alves grande e, finalmente, no Oeste com o Ribeirão da Formiga. O Julgado era composto por duas freguesias a saber: Nossa Senhora da Natividade e São Miguel e Almas.

De acordo com Silva e Souza (1832, p.62) o terreno do Julgado de Natividade é descrito:

Como de toda a cultura com abundância de matas, principalmente na parte norte, e da mesma sorte de campos, tendo, portanto, a necessária propriedade para plantação e criação de gados de dota as espécies, a maioria das terras são devolutas e existe unicamente 2 duas sesmarias exploradas por terceiros por falta de força de trabalho.

As afirmações acima, relacionado à vegetação e a situação fundiária de Natividade, é fundamental para entendermos os motivos que levaram os fazendeiros a implantar a pecuária

extensiva, ou seja, muitas pastagens naturais e grandes extensões de terras a disposição, visto que, segundo o autor, a maioria delas ainda eram devolutas, ou seja, pertenciam ao Estado.

No julgado de Natividade existiam em 1832:

[...] 208 lavouras que cultivam Arroz, milho, mandioca, feijão, mamona, cana, algodão, amendoim, e mais legumes e o método utilizado no cultivo é bastante rudimentar, ou seja, são usados o machado e a foice para a abertura das roças e a enxada para o plantio e tratos culturais; tinha 62 fazendas que criavam gado, entre estas algumas são chamadas de chiqueiros pela pouca quantidade de gado. (SILVA e SOUSA ,1832, p. 63)

Os dados mencionados são importantes para se entender que a economia de Natividade tinha como base a agropecuária de subsistência, pois as técnicas usadas na produção agrícola ainda eram bastante arcaicas e a pecuária funcionava de forma extensiva.

Tratando-se da produção de gêneros de primeira necessidade o autor ainda afirma que:

Os principais gêneros de comércio era o tabaco, algodão, açúcar, aguardente, rapadura, carnes, porcos e todos os comestíveis produzidos na lavoura, o gado devido a facilidade de transportar, já que era tocado pelas estradas, era o principal produto de exportação, chegando de 300 a 450 cabeças por ano. (SILVA e SOUSA ,1832, p. 65).

Com base nas informações acima, o principal gênero de exportação era o gado, devido à facilidade de acesso às pastagens naturais e ao transporte desse gado, que se realizava através das boiadas tocadas a cavalos pelas trilhas que interligavam municípios e estes aos estados, sem depender de grande estrutura de pessoal e capital.

Com relação à mineração, o autor assegura existir em Natividade:

[...] muitas minas de ouro de súbito quilate, e não são aproveitadas, nem mesmas as dos ribeirões no seio do veio, pela falta de cativos e pela negligência da polícia que não faz os libertos trabalhar e por isso todas estão em abandono. Falta, além disso, a arte que facilita e regula os trabalhos por modo vantajoso. SILVA e SOUSA (1832, p. 63).

Na citação desses autores, percebe-se que as minas de ouro em Natividade não haviam se esgotado, o que faltava era mão de obra escrava para explorá-las. E a afirmação em referência a negligência da polícia, em não fazer os livres trabalharem, abre aqui um ponto bastante conflituoso com relação à libertação dos escravos no Brasil. Pelo que afirma o autor, mesmo sendo livres, se fosse de interesse do estado, eles deveriam ser obrigados a trabalhar.

Silva e Sousa (1832), afirmam que a população de Natividade vivia num verdadeiro isolamento e com pouca comunicação com a capital. Isso devido às grandes distâncias,

sobretudo, as dificuldades de comunicação. Assim, era preciso produzir o necessário para sobrevivência, pois em Natividade não existiam lojas e o comércio era realizado através da mascateação com as províncias do Grão-Pará e Bahia.

As afirmações de Silva e Sousa (1832), sobre a situação socioeconômica de Natividade, reforça a ideia de que a base da sua economia eram a agricultura e a pecuária. O ouro, elemento principal da economia no início do povoamento, havia cedido espaço para uma agropecuária de subsistência. Podemos afirmar que essa situação não se alterou até o início do século XX, objeto a ser trabalhado no terceiro capítulo da pesquisa.

Segundo Borges e Palacin (1987), a atividade comercial devia-se à sua localização central na região do nordeste goiano, o que ajudou evitar o esvaziamento populacional de Natividade após a decadência da mineração. Esses autores, tomando como fonte o relatório do presidente da província de Goiás, Cunha Matos, ao afirmar que o arraial, em 1824, era:

Extenso, aprazível, com boas casas, belas ruas, largas praças, casa de conselho, quatro igrejas, uma companhia de infantaria, duas de cavalaria, uma de Henriques milicianos e uma de ordenanças. Natividade atravessava então, sem dúvida, o momento de sua maior projeção histórica. De 1.809 a 1.815 foi sede do Governo do Norte, residência do ouvidor da recém-criada comarca do Norte ao dividir-se administrativamente a capitania. Mais tarde, foi capital da efêmera Província do Norte, nas convulsões da Independência. (BORGES E PALACIN, 1.987, p.54)

A afirmação do autor nos leva refletir sobre o início da ocupação das terras de Goiás. Embora distante das regiões povoadas do Brasil, o interior da colônia fazia parte do imaginário do aventureiro, na sua maioria, proveniente da capitania de São Vicente. O seu objetivo não era povoar, e sim, explorar as riquezas que nela fossem encontradas como, de fato, aconteceu com o apresamento de índios e a descoberta do ouro.

Outra tese defendida por Bertran (1988), afirma que as terras já eram conhecidas dos paulistas e que eles seguiram adentrando o território brasileiro, com objetivo de tomar posse e explorar, enfrentando perigos de ataques indígenas, o que representava um gasto de vultosos recursos financeiros e humano a ser empregados nas expedições.

Em requerimento, ⁵ encaminhado ao capitão-general D. Luís de Mascarenhas, governador da capitania, um grupo de fazendeiros, moradores das novas terras descobertas em Goiás, (1740), apresentaram justificativas para as expedições ir ao interior desconhecido da capitania. Eles diziam que a ida ao sertão, em 1730, quando lá se achavam os índios Acroaçu,

⁵ BERTRAN, Paulo. **Uma introdução à história econômica do Centro-Oeste do Brasil**. Brasília, DF: Codeplan, 1988.

necessitou conquistar à custa de seus próprios recursos, onde assentaram suas moradas num arraial chamado Palma, depois de dois anos de guerras contínuas. (BERTRAN, 1988, p.62)

Ainda, segundo Bertran (1988), os conquistadores seguiram pelo rio da Palmas e construíram um novo acampamento no sítio chamado Salgado. Em 1734, saíram para explorar os sertões, com dificuldade e risco de vida, até chegar ao rio Paranatinga onde se estabeleceram com fazendas. Depois de deixar suas famílias, os exploradores continuaram adentrando ao interior da colônia, utilizando a navegação no rio Paranã, expulsando indígenas que viviam na região e abrindo fazendas de gado, vacum e cavalari.

No ano de 1735, os fazendeiros afirmam que estavam em guerra contra os indígenas objetivando conquistar o Sul do rio Tocantins, onde descobriram minas de ouro em São Félix, e conseguiram chegar ao arraial de São Luiz, estabelecendo fazendas de gado. E o autor relata ainda, que desde 1697, tentavam conquistar a região, mas foi difícil devido a resistência dos índios.

Para BERTRAN (1988) desde o ano de 1708, os exploradores do interior do Brasil tinham sido obrigados a retirar-se, deixando o gado no sertão e começaram a se dedicar ao comércio com as minas de Goiás, com o rio São Francisco, o rio Grande e a capitania do Piauí, Bahia, Pernambuco e Maranhão, do que resultou ser útil à fazenda real: aos moradores das chamadas terras novas e às minas de São Félix, Chapada e Natividade.

Sendo assim, Bertran (1988), aborda que nas minas de São Félix, Chapada e Natividade, o intendente da comarca de Goiás, Sebastião Mendes de Carvalho passou a arrecadar os reais quintos sem atender aos serviços que os suplicantes alegaram ao prestarem a referida conquista. Depois da exposição, eles pediram que o governador D. Luís Mascarenhas os livrasse do pagamento desse imposto, que deveria ser cobrado aos mineiros, e não aos criadores de gado, atendendo também a quem pagavam uma oitava de ouro por cabeça de gado.

Este requerimento ao capitão Luiz de Mascarenhas, embora seja uma tentativa de convencer o governador da importância da conquista da região de Natividade e de conseguir benefícios pode haver exageros e exaltações, porém não se pode negar que é um documento importante para compreender o processo de conquista e ocupação de Natividade.

É fundamental entender-se que a região já era ocupada pelos indígenas e, por isso mesmo, a conquista levou anos de luta, ou seja, o índio resistiu a invasão do explorador. Outro ponto que também podemos inferir desde requerimento é a informação de que a mineração foi a responsável pela fundação dos primeiros arraiais de Goiás e, conseqüentemente, Natividade aparece associada às primeiras expedições luso-brasileiras.

Este relato nos leva a afirmar que a região em torno do rio Tocantins era toda ocupada por tribos indígenas:

Data do tempo do conde d'Ávila a quase totalidade das sesmarias fundadoras do território de Goiás", cedido aos "espantadores" de índios de Natividade, o privilégio de sucessivas sesmarias no baixo e médio vale do rio Paranã, como nos casos dos bandeirantes Dionísio Martins Soares, Luiz Cerqueira Brandão e Lourenço da Rocha Pitta. (BERTRAN,1988 p.92).

Essa citação confirma, ainda mais, a convicção de que o território, onde se localiza a cidade de Natividade era ocupado por indígenas e a expulsão destes garantiu a posse de terras como recompensa para aquele que expulsou os índios da região.

Baseado, ainda, em Bertran (1988), destaca-se que as terras do Tocantins eram ocupadas por diversas tribos indígenas, que resistiram à invasão suas terras com bravura, mas o colonizador interessado na mineração e criação de gado, conseguiu os expulsar. E assim, também desmistificar a ideia de que os bandeirantes foram os únicos responsáveis pelo povoamento com a exploração do ouro, nas primeiras décadas do século XVIII.

O autor é enfático em afirmar que os criadores de gado foram os primeiros a adentrar o território de Goiás, no final do século XVII, encontrando uma grande resistência indígena, mais conseguiram expulsá-los e instalaram várias fazendas para criação de gado na região que hoje compreende o sul do Tocantins.

Lima (2010 p. 18) afirma que:

O estabelecimento de arraiais e o avanço de fronteiras implicavam a desterritorialização indígena e a reterritorialização colonial, práticas então referidas como "conquista". Antes de tudo isso teve enorme impacto para os povos indígenas de diversas partes dos sertões, em termos de mortes, migrações e incorporação forçada. Além desses muitos negros foram incorporados à colonização na condição de cativos. As expedições predadoras antecederam em muito a mineração e foi nesta atividade que os paulistas entraram pela primeira vez nos sertões do Goiás.

Baseado nas afirmações supracitadas, pode-se assegurar que a conquista da região de Natividade foi uma catástrofe para o índio. Muitos foram mortos, outros tantos aprisionados e feito como cativos, além de produzir a desterritorialização, ou seja, a necessidade forçada de migrar para regiões distantes das áreas conquistadas.

Conforme Lima (2010, p.27) em sua dissertação intitulada Terras Goianas:

A conquista deparou-se já nos primeiros tempos com outras correntes de povoamento, especialmente a da pecuária do vale do São Francisco. Antes mesmo das descobertas do segundo Anhangüera, pecuaristas daquela área já havia atravessado a Serra Geral

de Goiás e tentado, por duas vezes, a instalação de fazendas de gado no vale do rio Tocantins, numa expansão frustrada pela resistência dos índios Acrá.

A citação de Lima (2010) vem ao encontro da tese defendida por Bertran (1988). Este afirma que a conquista de Natividade pelo bandeirante, em busca do ouro, encontrou outras correntes de exploradores vindos do interior da colônia, especialmente os criadores de gado proveniente do vale do rio São Francisco que, desde o final do século XVII, tentavam instalar fazendas no vale do rio Tocantins.

Baseado na dissertação de Lima (2010) pode-se afirmar que a formação dos núcleos de povoamento do Norte de Goiás pode ser dividida em três períodos distintos, entre os séculos XVIII e XIX. Primeiro, os arraiais instalados no Norte da província de Goiás foram resultantes da descoberta do ouro, criando-se os primeiros núcleos de povoamento de: Natividade (1734), Traíras (1734), Arraias (1740), Barra da Palma (1740), Conceição (1741), Carmo (1746).

O segundo núcleo do povoamento, não mais tanto ligado à mineração foi: Duro (1.751) e Porto Real (1782), e o terceiro ligado principalmente a pecuária foram: São João das Duas Barras (1.809) e Palmas (1.814).

Segundo Lima (2010, p.30):

Pontuando uma extensa área, mas longe de cobrir a totalidade do território do Tocantins, esses arraiais foram à base do povoamento no período de apogeu da mineração. O ouro neles extraído atingiu uma escala significativa até meados do século XVIII. Ainda que a mobilização fosse regra com a população aumentando e diminuindo, por vez bruscamente, de acordos com os novos achados, esses novos arraiais consolidaram-se como núcleos urbanos após a crise da mineração.

Dessa forma, observamos que os arraiais foram de suma importância para o povoamento no período que a mineração esteve no auge de sua exploração. A partir daí surgiu a consolidação dos núcleos urbanos no Norte de Goiás.

Para Lima (2010) ainda existiam algumas indagações que:

Os núcleos da segunda metade do século XVIII, não eram mais predominantemente mineradores: Duro (1751) e Porto Real (1782). Além das aldeias indígenas, neste período, encontramos alguns daqueles arraiais fundados às margens das aluviões já especializadas em gênero de abastecimento. Este é caso da área que foi de certa forma, incorporada à pecuária do São Francisco, especialmente o vale do Paranã, que se manteve até o final do século XVIII como maior criador da capitania, com 106 fazendas que produziam anualmente 15 mil crias de gado Vacum e 800 de gado cavalo, em 1783. (LIMA,2010 p.31,32).

Podemos afirmar que o período da mineração farta foi muito curto, com duração de menos de 50 anos, o que nos leva concluir que Natividade logo se transformou em um lugar sem ouro para ser explorado, o que resultou em problemas para o povoamento da cidade.

Lima (2010, p.32), afirma que:

Nos arraiais, primitivamente mineradores, reinavam a pecuária: não tem senão fazenda de gado; Barra da Palma não tem minas, pois só tem fazenda de gado. Arraiais, que havia sido um dos mais importantes núcleos da mineração, tem na maior parte fazenda de gado. Outros daqueles arraiais mineradores estavam sendo abandonados, chegando, em certos casos, desaparecer completamente. Por outro lado, Natividade, que era das minas mais ricas da comarca possuía ainda ouro de excelente toque.

Embora o autor afirme que os núcleos de povoamento, a partir de meados do século XVIII, não eram mais mineradores e que desapareceram com a decadência das minas, segundo sua afirmação, Natividade ainda possuía uma boa quantidade de ouro.

Dessa forma Lima (2010, p.33) diz que:

Passado o século do ouro, surgiram novas povoações ligadas à pecuária ou a navegação do Rio Tocantins: Araxá (1808), Currealinho (1809), São João das Duas Barras (1809), São Domingos (1810), e Palma (1814). Após a criação desses, outros núcleos por todo o século XIX, agora sem qualquer relação com a mineração, de forma que no fim do império, Goiás era uma província dominada pela pecuária. Ao contrário do que ocorrera no século do ouro, agora é o campo que origina as cidades.

As citações de Lima (2010) são importantes para compreensão de que o processo de ocupação do norte goiano não ficou restrito apenas ao ciclo do ouro. O autor é enfático em afirmar que houve três períodos de criação e de povoações, ao dizer que o ouro foi elemento principal, apenas no início da conquista, seguindo da influência da pecuária e das navegações.

Estes dois fatores foram fundamentais na criação de povoações, como também, no desenvolvimento dos locais que surgiram com a exploração do ouro e que enfrentavam problemas com o abandono e o isolamento geográfico.

Segundo Mendes e Ferreira (2012, p.2), dentre as várias suposições, acreditam que a colonização de Goiás não teve como móvel preponderante, apenas a exploração de ouro. Os seus exploradores iniciais (1726 a 1770) lançaram mão de várias aptidões, como a agricultura, criatórios e organização de mão de obra indígena em sua região. O autor traz a questão do processo de interiorização sendo que:

O processo de interiorização do povoamento é marcado pelo desinteresse do governo imperial pelas áreas interioranas, pela dificuldade de realização das demarcações legais das sesmarias, pela dispersão e isolamento da população goiana, pela precariedade dos meios de transporte e comunicação e pela expansão da pecuária extensiva, enquanto principal atividade econômica. Todas essas

precariedades justificam o rápido processo de ocupação fundiária de Goiás e, principalmente, a grande concentração fundiária e de capitais que marcaram sua história. (MENDES e FERREIRA 2012 p.2).

Assim, o processo de povoamento do interior brasileiro foi marcado pelo desinteresse do governo, principalmente, pela sua dificuldade de dar acesso as regiões interioranas, levando a um tipo de povoamento caracterizado pela pecuária extensiva e pela concentração fundiária.

De acordo com Mendes e Ferreira (2012, p. 04) vê-se:

O início da ocupação das terras e do povoamento de Goiás ocorreu nas primeiras décadas do século XVIII, com a introdução da exploração do ouro como atividade principal. Os colonos levavam de 1 a 5 anos para estabelecer seus marcos de posse consolidado pelas construções de moradias rudimentares, roças de mantimentos e outras estruturas necessárias à sua fixação. Já que esta atividade dispensava o uso de grande capital para ser implementada, visto que se utilizavam apenas as pastagens naturais, instalações rústicas e pouca mão-de-obra.

Baseado nessa citação, referente à ocupação do homem não-índio no Norte de Goiás pode-se afirmar que, embora a exploração do ouro tenha sido a atividade responsável pelo surgimento dos primeiros arraiais, outras atividades de produção também foram responsáveis pela fixação do homem em regiões afastadas de centros urbanos. Assim, as vilas passam a ser sustentadas pela atividade agropecuária. Pode-se, inclusive, afirmar que as atividades agrícolas e pecuárias foram importantes para a sobrevivência de Natividade.

Conforme o autor aborda sobre o ciclo da mineração fica explícito que:

“a decadência do ciclo da mineração desencadeou fluxos e refluxos de correntes migratórias e de capital em escravos, ocorrendo o início do povoamento e o despovoamento das vilas, uma herança do sistema mercantil colonial, em que a decadência desse sistema possibilitou o surgimento de uma nova economia agropecuária, uma produção rudimentar mais diversificada de produtos agrícolas exportáveis, que fortaleceu as atividades comerciais nas áreas povoadas”. (MENDES; FERREIRA 2012, p. 4),

Essa afirmação vem ao encontro da tese defendida por Silva e Sousa (1832), em relação às condições socioeconômicas de Natividade. Esse autor afirma que em 1832, a população necessitava, exclusivamente, do campo, pois se praticava uma agricultura de subsistência, produzindo quase tudo que necessitava. O comércio constituía-se em uma atividade secundária.

Segundo Moura (2018, p.245), o enigma acerca da ocupação de São Luiz (Natividade) ainda não foi totalmente solucionado. Em função disso, três hipóteses permeiam o discurso do pesquisador:

O arraial de Natividade, poderia ter se iniciado no alto da serra e se transferido posteriormente para um lugar mais acessível; O arraial de Natividade e de São Luiz poderiam ter existido simultaneamente em seus momentos iniciais; os vestígios arqueológicos no alto da serra são marcas da área de trabalho e que o arraial de São Luiz teria tido o seu nome alterado para Natividade, desenvolvendo-se onde atualmente acha-se a cidade.

Para Moura (2018, p.246):

Essa última hipótese parece razoável, uma vez que existem registros da época alegando a visita em 1740 do então governador de São Paulo D. Luiz de Mascarenhas a Natividade. Na ocasião, o governador retirou “autoridades intrusas do Maranhão” que lá se instalaram interessadas nas riquezas locais. Na mesma oportunidade o governador alterou o nome do arraial de São Luiz para Natividade.

A autora afirma que, em 1740, o arraial de São Luiz, recebeu o governador de São Paulo, Luiz de Mascarenhas, responsável pela alteração do nome de São Luiz para Natividade. De acordo com esse autor, há hipótese do arraial de São Luiz ter sido implantado no alto da serra e de sua transferência para o sítio onde se encontra

Baseado na reflexão de Moura (2018), é provável que os moradores tenham optado por transferir a sede do arraial para uma região, que favorecesse seu desenvolvimento, com uma melhor oferta de água e facilidade em relação ao acesso a cidade.

Porém, é necessário entender-se, a partir de documentos, nuances de como surgiu Natividade; uma povoação isolada, que despertou a cobiça do explorador em empreender esforços e enfrentar riscos para ocupar uma região já ocupada pelo índio.

De acordo com Bertran (1988), Lima (2010), Mendes e Ferreira (2012) e Moura (2018) podemos concluir a fundação do arraial que deu origem a Natividade, nosso objeto de estudo, tenha ocorrido em 1734, advinda da descoberta das minas de ouro, erguida no topo da serra de nome São Luiz.

3 O CENSO DEMOGRÁFICO NO BRASIL

As razões para se iniciar o capítulo falando da história censitária no Brasil, sobretudo do censo demográfico de 1872, devem-se ao fato de tê-lo como fonte para a discussão desse trabalho científico, que relata sobre os aspectos do povoamento populacional de Natividade.

Embora se saiba da fragilidade dos dados censitários realizados no país, não se pode negar que ele é uma fonte que permite ao historiador compreender variáveis importantes sobre a demografia, pois mostra o retrato da sociedade.

No Brasil, a primeira contagem da população aconteceu em 1872 e foi chamado de Censo Geral do Império. Esse censo revelou um país com 10.112.061 habitantes, desses 51,67% homens e 48,33 mulheres. As informações desse censo foram obtidas de forma descentralizada e sem critérios uniformes, o que deixa espaço para dúvidas e contestações quanto à veracidade dos dados (RIBEIRO, 2014)

Gusmão (1995/96) diz que o primeiro levantamento de informações estatísticas realizado no Brasil ocorreu, em 1º de setembro de 1872, quando da realização do recenseamento geral do país, cujo objetivo principal era o de obter os dados demográficos. Entretanto, cabe lembrar que muitas outras tentativas foram feitas pelo governo, visando dotar o país de estatísticas econômicas.

“A Diretoria Geral de Estatística (DGE) iniciou suas atividades relacionadas ao censo em março de 1871 e, no final daquele ano, o decreto nº 4.856 (de 30 de dezembro) regulamentou a execução do primeiro recenseamento geral do Império do Brasil para agosto do ano seguinte”. (BISSIGO 2014)

É importante salientar que o censo demográfico de 1890, o primeiro realizado após a Proclamação da República para coleta de informações, não ocorreu com visitas aos domicílios, como acontece na atualidade. Essa é uma questão que abre margens para que o censo seja questionado e desacreditado (RIBEIRO, 2014).

O censo de 1.900, assim como o anterior, também ficou marcado por protestos e polêmicas em torno da divulgação, e dúvidas, em relação a sua confiabilidade crítica. Os censos de 1910 e 1930, não foram realizados em virtude de ordem política, fato que comprometeu a obtenção de informações sobre a população do país nesse período da república (RIBEIRO, 2014).

Com os resultados negativos obtidos com o censo de 1910, a Diretoria Geral de Estatística decidiu buscar melhores condições para a realização do censo de 1920. Sendo assim, a diretoria decidiu enviar um representante aos Estados Unidos para obter informações

sobre os métodos e procedimentos empregados naquele país, e se possível, comprar equipamentos necessários para apuração dos dados (GUSMÃO, 1999, p.27).

O censo de 1920 previa, além do levantamento de informações demográficas, a obtenção de fontes estatísticas sobre a situação econômica do país. A Diretoria Geral de Estatística ficou responsável pela execução dos trabalhos atinentes ao primeiro recenseamento da agricultura realizado no Brasil (GUSMÃO 1999, p.27).

O referido censo levantou o nome do proprietário e o país de origem, o tamanho da propriedade, as terras ocupadas com cultivo, pastagens e florestas, se existia dívida hipotecária, além do número de cabeças dos diversos animais, produção de laticínio, de lã e diversos produtos agrícolas.

De acordo com o decreto legislativo, nº 4.017 de 09 de janeiro de 1920, que mandou proceder ao recenseamento geral da população do Brasil, em 1º de setembro do mesmo ano, foram também coletadas, na mesma data em todo o território nacional, informações de interesse econômico, concernentes, principalmente, à agricultura e às indústrias.

Como medida preliminar, a Diretoria Geral de Estatística enviou aos estados brasileiros, funcionários com o encargo de colher elementos necessários à boa execução do censo econômico. Entre outras atribuições, competia a estes organizar o cadastro geral das fábricas e oficinas de qualquer natureza existentes nos municípios do Brasil; devendo os mesmos funcionários recorrer, como principal fonte de informação, ao registro do imposto de indústrias e profissões, em geral, a cargo dos governos estaduais (BRASIL, DGE, Volume V).

Além das instruções aos delegados, a Diretoria Geral de Estatística recomendou às comissões censitárias distritais, que empregassem todas as diligências possíveis, no sentido de obter das municipalidades, das coletorias federais e estaduais, e de informantes particulares ou associações, os elementos precisos para a organização das listas nominais de modo a facilitar quanto possível, o serviço do agente recenseador no arrolamento geral das empresas fabris. (IDEM)

De preferência foram designados para recensear as indústrias, os agentes fiscais do imposto de consumo, somente recorrendo-se a pessoas estranhas ao quadro desses funcionários, no caso de ser insuficiente o número deles para a execução do mesmo serviço. A Diretoria Geral de Estatística, na execução dos trabalhos atinentes ao primeiro recenseamento da agricultura, no Brasil, usou formulários simples, inspirando-se em normas, geralmente, consagradas, seguindo, particularmente, o exemplo norte-americano. (IDEM).

4 A POPULAÇÃO DE NATIVIDADE (1872 E 1920).

Para apresentar a realidade da população nativitana entre 1872 e 1920, usou-se o referencial do senso daqueles anos. No primeiro momento foi examinado o censo de 1872 para se mostrar alguns aspectos da sociedade de Natividade no final do século XIX, e assim, se entender como era e como vivia a sua população.

No final do século XIX, como era formada a população de Natividade? Para responder a essa pergunta utilizou-se as tabelas⁶(figuras 2,3 e 4) do recenseamento realizado em 1º de setembro de 1872. Faz-se necessário esclarecer que, na época, Natividade era composto pelas seguintes freguesias: Paróquia Nossa Senhora da Natividade, Paróquia de Sant'Anna da Chapada (hoje Chapada), Paróquia de São Miguel e Almas.

Quanto à nacionalidade, os moradores de Natividade assim como de suas paróquias eram 90% era nascida em Goiás. Assim, tudo indica que os seus moradores eram nascidos no município. Outro dado percebido é que a maioria da população se achava na faixa etária de até 30 anos de idade. O censo de 1872 foi realizado mais de um século depois da fundação de Natividade, portanto já se tratava de uma localidade cuja história se alterava de acordo com o tempo.

Ainda sobre a nacionalidade da população, destacam-se que 6% era natural da província de Minas Gerais. Certamente, devido ao fato que se deve à experiência dos mineiros com a extração do ouro. O restante dos recenseados (4%) era proveniente das províncias da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Sergipe e Rio Grande do Sul. Um dado que merece um estudo aprofundado é o fato de não constar nenhum morador oriundo das províncias do Maranhão, Piauí e Pará, embora haja proximidades geográficas.

Baseado nos dados do quadro geral da população livre e escravo⁷conforme as (figura 5, 6 e 7), observa-se que no município de Natividade existiam 308 escravos, representando 5% da população, na época, estimada em 6.155 habitantes. Outro dado que podemos extrair do censo é que a cor do escravo se dividia em negros e pardos.

Na sede do município encontravam o maior número de escravos, estimado em 256, enquanto nas freguesias de Santana de Chapada e de São Miguel e Almas, juntas, somavam 52 escravos, ou seja, a sede continha 83,11%, enquanto a zona rural 16,89% dos escravos. Isso nos leva conjecturar de que as atividades laborais que mais demandavam a utilização de mão de obra escrava contratavam-se na sede do município. (BRASIL.DGE, 1872)

⁶ Tabela do recenseamento – Em anexo figuras 2, 3 e 4; Fonte: Censo Demográfico de 1872.

⁷ Quadro geral da população livre e escravo – em anexo figura 5,6 e 7. Fonte: Censo demográfico de 1872.

Os dados referentes aos escravos em Natividade são semelhantes aos registrados no restante da província de Goiás. Examinando o Jornal Informação Goiana, de 15 de fevereiro de 1920, encontramos a informação referente ao censo demográfico de 1872, que diz: Goiás possui uma população total de 160.395 habitantes dos quais 149.743 eram livres, ou seja, 93,36% da população. E haviam 10.652 escravos, correspondente a 6,64%. Esses dados também revelam que a província de Goiás ocupava o segundo lugar como possuidora de baixa percentagem de pessoas vivendo como escravo, ficando apenas atrás do Amazônia.

Ainda referindo-se à nacionalidade, também se analisou as informações disponíveis pelo censo para paróquias vizinhas à Natividade, como a de N. S. das Mercês, de Porto Imperial e a de N. S. dos Remédios, de Arraias. Na primeira, não se encontrou nenhum morador de origem mineira. Enquanto em Arraias – dedicada a mineração – encontrou-se um número semelhante ao de Natividade, o que reforça a tese de que Arraias também teve sua origem no período da mineração.

Para dar importância ao desempenho de Natividade no Norte de Goiás, confrontamos os dados do quadro geral da população dessa cidade com o de habitantes dos dois outros centros considerados importantes na região. Constatou-se que Natividade era o mais populoso, com 6.155 habitantes. Este número supera os municípios vizinhos de Porto Imperial com 5.301 habitantes, Arraias com 4.838, Palma com 4.488, Conceição com 4.677 moradores. Comparada com a população de Vila Boa, então capital de Goiás, que era 19.159 habitantes, Natividade correspondia a 32,12% dessa população.

Mesmo constituindo-se num dos municípios importante de Goiás, a cidade de Natividade permaneceu como uma cidade isolada dos centros urbanos do país. Pesquisando a Informação Goiana de 15 de fevereiro de 1917, encontrou-se um relato do descaso das autoridades goianas com relação à dificuldade de transporte e às distâncias de determinados mercados consumidores de Goiás.

Outro fato que reforça a tese do isolamento de Natividade encontrou-se na Informação Goiana de 20 de fevereiro de 1920, também. O Jornal relata a luta do representante goiano, Olegário Pinto, no Senado brasileiro, pela construção da estrada de rodagem de Porto Nacional a Barreiras na Bahia. O ministro da Viação autorizou que deveria ser própria para o trânsito de automóvel, com o objetivo de ligar Porto Nacional aos arraiais do Carmo e Chapada, Natividade, Vila de Conceição do Norte e Santa Maria de Taguatinga, terminando na cidade de Barreiras na Bahia.

4.1 Tipologia da população de natalidade

Retomando o recenseamento de 1872, referente à população das paróquias de Nossa Senhora da Natividade, Sant'Anna da Chapada e de São Miguel e Almas, identificou-se que somadas, possuíam 6.155 habitantes, com 3.096 mulheres e 3.059 homens. Vale salientar que muito provavelmente o número de escravos arrolados neste recenseamento não seja preciso já que o número estatístico apresentado é relativamente baixo dado ao número da população.

Outro aspecto referente a população recenseada, trata-se da ocupação desempenhada pelos moradores de Natividade. E analisando o censo de 1872 o número de pessoas que exercia a função de serviço doméstico só é inferior ao de lavradores, o que nos leva a fazer as seguintes indagações: essas atividades eram desempenhadas pelos escravos ou pessoas livres assalariadas? O censo não especifica as atividades que eram desempenhadas pelo escravo nem como era a remuneração do trabalhador livre. Baseados nessas indagações não é de duvidar que a maioria das pessoas que desempenhavam essas atividades mencionadas poderiam ser escravizados.

Com relação à raça, conforme as (figuras 7, 8 e 9) – uma designação presente no questionário do censo de 1872 – a população dividia-se em brancos, pardos, pretos e caboclos. A população total de Natividade era de 6.155 habitantes classificada conforme a raça em: 574 de cor branca, o que equivale a 9,3% de seus moradores; 4.839 se dizia parda, ou seja, 78,7%, e 626 declaravam-se de cor preta, equivalente a 10,2%. Finalmente, 106 pessoas se declararam caboclo, o que corresponde a 1,8% da população de Natividade.

Analisando os dados estatísticos do censo de 1872, relacionados ao grau de escolaridade (figuras 7,8 e 9) da população de Natividade, percebe-se que quase a totalidade da população adulta era analfabeta, e apenas 600 pessoas sabiam ler e escrever; ou seja, 10,26% da população, sendo: 419 homens e 181 mulheres. Por sua vez, 5.247 eram analfabetas, o equivalente a 89,74% da população, com 1.240 homens e 1.424 mulheres respectivamente.

Na faixa etária de 6 a 15 anos, 134 crianças frequentavam escola, sendo: 37 meninas e 97 meninos. E com a mesma faixa de idade, 1.406 crianças não frequentavam a escola; 697 meninas e 709 meninos. Vale destacar que em Natividade, só 4 pessoas declaravam-se como professores – denominados homens de letra – e, portanto, a cidade possuía um número reduzido desse profissional, o que reflete no baixíssimo grau de escolaridade da população.

No entanto, podemos afirmar que o principal motivo para o número abundante de criança fora da escola relaciona-se com o fato de que a maior parte dos moradores de

Natividade eram lavradores e viviam no campo. E, como era costume da época, as crianças, eram obrigados ao trabalho com a família, na agricultura de subsistência.

No que diz respeito à religião, segundo o censo de 1872, a população podia ser classificada em católico ou acatólico. A totalidade da população manifestou-se como católica, inexistindo outra opção a declarar, principalmente a de matriz africana.

Em relação à questão religiosa pode-se discordar dos dados estatísticos produzidos para o Brasil, isso porque há existência de escravos e muitos pardos descendentes afros, que deveriam professar outras religiões que não a católica. O fato é que o censo demográfico de 1872 não permitiu notarmos um lado mais profundo da religiosidade em Natividade.

No censo de 1872, identificou-se 20 profissões exercidas por seus moradores. Eram profissionais liberais, comerciantes, operários urbanos e agricultores etc. Isso nos dá embasamento para inferir de que o município precisava para ser autossuficiente quanto a produção de gêneros de primeira necessidade, causada devido o isolamento e a dificuldade de intercâmbio com outros municípios.

Na tabulação do censo de 1872, que trata das profissões (figuras 10, 11 e 12), também nos dá uma ideia de que Natividade produzia uma série de artigos e objetos importantes para o dia a dia, tanto no campo como na cidade. O censo de 1872 apresenta 365 pessoas dedicadas à produção de tecidos, 204 com profissão de costureiros. Dos recenseados 14 se declararam trabalhar com metais, 23 especializados em produtos de madeira, 10 com especialização em couro e peles, 16 na produção de calçados e 4 trabalhadores em edificações, o que mostra uma sociedade que produzia o básico para sua sobrevivência.

Os dados estatísticos do censo populacional de 1872 desmistificam a ideia de que após a segunda metade do século XIX, a principal atividade econômica desenvolvida em Natividade era a mineração. É preciso salientar que nenhum recenseado foi identificado como sendo minerador. Essa é mais uma evidência de que, no período em discussão, a mineração já era uma atividade secundária, ou seja, ninguém em Natividade sobrevivia exclusivamente dela. (BRASIL, DGE, 1872)

Quanto à idade da população, extraímos dos dados recolhidos, interessantes observações sobre a expectativa de vida da população de Natividade. A cidade, em 1872, já possuía quase um século e meio de existência ao se considerar o antigo povoamento e, a expectativa de vida da sua população era baixa, já que nos dados censitários, a esmagadora maioria estava na faixa etária de até 40 anos, ou seja, 5.313 pessoas integravam esse grupo, o que representava 86,33% da população total, composta de 6.155 habitantes.

Outra questão notada, relaciona-se ao estado civil de seus moradores. Na ocasião, foram contabilizados 4.342 solteiros, o que representava 70,5% dos recenseados. O número de casados era de 1.469 pessoas, ou seja, 23,8% da população. O restante dos moradores foi classificado como viúvos(as). Vale salientar que o censo não apresenta nenhum dado referente ao número de pessoas que viviam amasiados, uma prática comum, visto à ausência de clérigos regulares para fazer a cerimônia de matrimônio nos moldes católicos.

O censo de 1872 mostra um espelho da sociedade nativitana, bem diferente da imagem refletida pela história tradicional, que domina o imaginário da população local e, principalmente regional, pois prevalece o senso comum nas pessoas que habitam a região, de que o desenvolvimento socioeconômico de Natividade é algo decadente. Porém, ao se observar os dados daquele censo e se fazer uma comparação com os dados dos municípios do norte de Goiás, comprova-se de que Natividade era a mais importante cidade na região Norte.

4.2 Natividade e o censo de 1920

Nesse item, serão apresentados os aspectos populacionais de Goiás e Natividade, em seguida traça um panorama da legislação agrária para Goiás e finaliza apresentando as características socioeconômicas da sociedade de Natividade no ano de 1920.

O que se propõe, é apresentar os pormenores coletados nos dados do recenseamento de 1920, para construir uma explicação das condições socioeconômicas da sociedade de Natividade. Destacam-se os aspectos populacionais, a situação fundiária, como posse, o tamanho da propriedade e as atividades econômicas em Natividade. Embora o censo não permita reconstruir o perfil fidedigno de Natividade nas primeiras décadas do século XX, não podemos negar que parte da realidade pode ser reconstruída.

Cabe salientar, que devido alguns critérios instituídos pelo órgão recenseador, nem toda propriedade foi recenseada, pois o censo excluía o imóvel que não tivesse atingido uma produção anual de 500\$000 (quinhentos mil réis) no ano anterior. Mesmo assim foram recenseados 16.634 estabelecimentos rurais nos 49 municípios de Goiás. Em Natividade foram recenseados 231 imóveis, número superior aos estabelecimentos de municípios vizinhos. Conforme (figuras 13 e 14), Natividade teve um número superior deste tipo de estabelecimento do que, por exemplo, Porto Nacional, que a essa altura gozava do título da mais importante cidade do Médio Tocantins.

O censo de 1920 mostra um Goiás ainda bastante despovoado. O Estado contava com 49 municípios em uma área de 660.193 km², uma população de 511.919 habitantes, uma densidade demográfica de 0,775 habitantes por km², ou seja, possuía uma população dispersa, o que tornava a vida bastante difícil, principalmente no que se refere à saúde, educação, transporte e comunicação.

Fazendo uma comparação dos dados populacionais de Goiás em relação aos censos de 1872 e 1920, percebe-se que no período de 38 anos a população goiana aumentou de 160.395h para 511.919h, o que representa um crescimento de 219%.

Um dado importante mostrado pelo censo de 1920 refere-se ao número de pessoas com nacionalidade estrangeira. Em 1872 eram 367 e em 1920 já eram 2.079 pessoas um crescimento de 566,50%. Esse aumento se explica com a política de imigração incentivada pelo governo brasileiro após a abolição da escravidão.

Segundo o censo de 1920, Natividade tinha uma população de 8.347 habitantes, sendo 4.160 homens e 4.187 mulheres, ou seja, 50% para ambos os sexos. Essa população estava distribuída nas seguintes localidades, Natividade que era o município sede, e os distritos de Chapada, São Miguel e Almas e Entre Rios.

Comparando a população de Natividade, com relação aos 48 anos que separa o censo de 1872 e 1920, percebe-se um aumento populacional tímido passando de 6.155 para 8.347 habitantes; um crescimento de 35,61%, muito abaixo do crescimento populacional registrado pelo Estado de Goiás.

Outro aspecto importante da população de Natividade que é evidenciado no censo de 1920, trata do estado civil da população. Nesse quesito foram observadas 1.596 pessoas casadas, num total de 19,19% da população, além de 77 identificar-se como estado civil ignorado. Estes dados referentes ao percentual de pessoas que se identificaram como casados ficou um pouco abaixo dos registrados da média do Estado, que era de 25,60%, isso talvez se explica pela dificuldade de acesso que as pessoas tinham aos Cartórios, ou mesmo a falta de representantes da igreja católica na região.

Logo, afirma-se que embora a população do Estado de Goiás tenha tido um crescimento bastante significativo, se comparar com a população registrada no censo em 1872, percebe-se que continuava uma das menores densidades demográficas do país. Já Natividade teve um crescimento populacional muito abaixo do registrado pela média do Estado o que pode estar relacionado a uma série de fatores, como: isolamento, dificuldade de acesso e comunicação precária, bem como, poucos atrativos econômicos.

4.3 A posse da terra

Nesse item, o objetivo é discorrer sobre a situação fundiária de Natividade a partir do censo agrícola de 1920, que permitiu observar questões relativas ao tamanho da propriedade e o desempenho econômico. São informações que nos ajudam a entender o processo de ocupação de Natividade, cidade isolada das desenvolvidas dentro do território de Goiás.

Tivemos a oportunidade de examinar o Livro Nº 36 destinado ao registro de imóvel do Cartório de Registro de Imóveis de Natividade, referente aos anos de 1874 a 1900. Nele encontramos registros de doações de casas, terrenos urbanos, atas de reuniões diversas, resultados de eleição. Mais não encontramos registro de nem um imóvel no período, o que levanta bastante suspeita, com relação à regulamentação das terras, dentre ela a de que as terras ainda poderiam ser devolutas, ou seja, embora tivesse sendo ocupada e explorada, ainda, pertencia ao Estado.

No entanto é importante salientar que não se teve acesso ao Livro de Registro do Cartório Paroquial, tampouco os de Registro de terras de 1901 a 1920 do Cartório de Registro de Imóvel como fontes complementares. Logo não podemos afirmar que no período estudado as terras eram todas devolutas, visto que no período anterior a República, a paróquia era a instituição responsável pelo cadastramento fundiário das propriedades (colocar aqui a referência que confirma sua colocação).

De acordo com a lista das propriedades recenseadas (figuras 15, 16, 17, 18, 19), no ano de 1920, tomando como exemplo a fazenda chamada São Pedro que consta como proprietário Conegundes Silva Carneiro, podemos afirmar que, a maior parte das terras de Natividade, eram devolutas, pois a referida propriedade só teve sua escritura definitiva em 1.958, conforme consta na certidão de Cadeia Dominial⁸ (documento em anexo 20). Segundo o cartório de registro de imóveis de São Valério, nesta certidão, a propriedade foi adquirida por Antônio de Mello que, no censo 1920 constava como proprietário também da Fazenda Palhou.

Segundo Mendes e Ferreira (2012, p. 09) em meados do século XIX, verificou-se a existência da prática de concessões de terras em Goiás. A maioria dos seus moradores tinha estabelecido uma ocupação antiga e possuía somente as concessões feitas pelos governadores gerais, capitães donatários, provedores e outros funcionários. Assim, fazendeiros se apropriaram de áreas que não podiam cultivar, o que resultou em uma vizinhança separada

⁸ Certidão de Cadeia Dominial – refere a uma certidão que contempla o acompanhamento da sequência cronológica de registros de todas as transmissões ocorridas sobre o terreno. (Foto em anexo). Fonte: Retirado do Cartório de Registro de Imóveis de São Valério.

por três a cinco léguas (medida antiga, correspondente a seis km) umas das outras, tornando comum a presença de taperas e de propriedades totalmente abandonadas, contrapondo ao princípio básico da ocupação – aproveitamento do solo.

A dificuldade do governo em exercer um controle efetivo sobre a apropriação e demarcação da propriedade proporcionou abusos e distorções, como o tamanho excessivo das propriedades recenseadas, a concentração nas mãos de poucas pessoas, as quais requeria em seu nome, da esposa e filhos, observando datas e lugares diferentes, onde a compra e venda de terras doadas, herdadas ou apossadas, tornou-se um negócio lucrativo (IDEM).

A lista das propriedades recenseadas em 1920, se pode afirmar que em Natividade também ocorreram abusos e distorções quanto a demarcação e apropriação das terras. É possível observar na lista destas propriedades, que muitas delas se achavam em nome de pessoas de mesmo sobrenome, indicativo de pertencerem à mesma família (IDEM). Conforme, Mendes e Ferreira (2012, p.8) lê-se que:

Goiás, em 1920, era um Estado completamente agrário, não somente pela atividade pecuária, sua principal fonte econômica, mas também pela concentração da população na zona rural, 81,8% da população dedicava-se à atividade primária (agropecuária, mineração). E, apenas 13,9% da população total do Estado tinha terra, o que mostrava uma grande concentração de terras nas mãos de poucas pessoas.

Baseado nesta citação afirma-se que Natividade, em 1920, era uma cidade completamente agrária, ou seja, a maioria da população vivia no campo e a base da economia era a pecuária e a agricultura de subsistência. Analisando o censo agropecuário de 1920 comparado à citação anterior, percebe-se que as propriedades recenseadas em Natividade indicam a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários, semelhante a outras regiões de Goiás e de todo o Brasil.

Assim, com base no censo de 1920 e nas afirmações de Mendes e Ferreira (2012) alguns dos questionamentos tais como: Qual o tamanho da propriedade rural em Natividade? Questionamento respondido nos textos desse item, a seguir, eram elas dedicadas a criação de animais? Sim, principalmente a pecuária. E a agricultura, como se comportava? Eram de subsistência. Esses são aspectos dados pelo censo para a comprovação do funcionamento da estrutura fundiária e do povoamento de Natividade.

Mendes e Ferreira (2012, p. 11-12) afirmam que em 1850 foi criado o Registro Paroquial ou Registro do Vigário, um instrumento precário de cadastramento fundiário. Os párocos eram encarregados de elaborar o registro de terras nos cartórios eclesiásticos. Tais registros não conferiam direitos jurídicos sobre a terra, porém, em função da distância das

áreas de monocultura de exportação, esse procedimento passou a constituir-se num meio legal de legitimação da posse. Em Goiás, os trabalhos de registros iniciaram-se em 1º de outubro de 1856 e encerraram-se em 1º de abril de 1860.

Idem (p. 11), também afirmam que “a falta de informações sobre as terras públicas e de uso particular impediu a demarcação das propriedades em Goiás, não havendo, também, a venda de terras devolutas em hasta pública”. Eles defendem a tese de que havia um desinteresse por parte do proprietário, em adquirir mais terras através da via legal, devido ao seu alto preço, geralmente, acima dos preços no mercado.

A ausência de fiscalização por parte das autoridades e governo central, e dificuldades técnicas-burocráticas, comprometia a venda de terras públicas. A lei continuava sendo burlada e as terras devolutas simplesmente eram ocupadas a partir da necessidade de expansão das atividades econômicas.

Mendes e Ferreira (2012, p.11) também afirmam que:

Em 1891, a responsabilidade sobre as terras devolutas situadas nas províncias foi transferida para os Estados da União. Na Capitania de Goiás, foi publicada a Lei de Terras nº 28, de 19 de julho de 1893. Em 1897, esta Lei foi substituída por outra de nº134, de caráter mais minucioso, tendo longa vigência, mesmo sendo constantemente ignorada nos aspectos que comprometiam os interesses dos grupos representados pelo poder do Estado.

Esta informação confirma o que encontramos no censo de 1920 relacionada à posse da terra em Natividade, visto que na lista dos imóveis recenseados encontrou-se indícios de irregularidades, ou seja, vários imóveis recenseados no nome de uma única pessoa.

Idem (2012, p. 12) asseguram que, a Lei nº 28, de 19 de julho de 1893, baseou-se na Lei de Terras de 1.850, a qual determinava que as terras devolutas pertencentes à capitania fossem vendidas em hasta pública ou fora dela. Como o governo local não tinha condições de assumir as despesas de medição, divisão e demarcação dos lotes, foi determinado que esse processo ficaria por conta do comprador.

Quanto à compra, (IDEM, 2012, p. 10), essa poderia ser feita à vista ou a prazo (Art. 5º, 6º, 7º e 8º), apontando uma diferença importante em relação à Lei de 1850, que estabelecia a venda à vista. Em Goiás, o presidente da província estava interessado na captação de recursos com a venda das terras devolutas, enquanto o governo imperial, representando os interesses dos cafeicultores do Rio de Janeiro, procurava impedir o acesso fácil do imigrante à propriedade. Esses fatores refletiram, sobremaneira, a estrutura social estabelecida na capitania.

Analisando as afirmações de (IDEM, 2012, p. 12) relacionadas à lei de terras de 1850, pode-se afirmar que esta não foi completamente adotada em Natividade. Para isso, analisou-se a tabela em que o censo trata do tamanho da propriedade e lista os imóveis recenseados. Esses imóveis, na sua maior parte, não se enquadravam na legislação, indicativo do isolamento e da falta de fiscalização por parte das autoridades.

A venda de terra em haste pública favorecia as pessoas que oferecessem mais dinheiro, em detrimento daquele que efetivamente ocupava. Quanto à posse, a Lei determinava que seria legalizada as chamadas posses mansas e pacíficas, adquiridas por ocupação primária e registradas segundo o regulamento n.º 1.318 (Art. 15). (IDEM, 2012, p. 11)

A legitimação da posse ocorria somente quando não tivesse nenhuma oferta de compra da terra, restando à província a opção de legalizar a pequena propriedade. No caso, a lei provincial conferia o valor de título ao Registro Paroquial, o que não era permitido pela lei imperial de 1854, isso porque o registro tinha fins, apenas, estatísticos e não conferia nenhum direito aos possuidores das terras. (Regulamento 1.318 - Art. 94). (IDEM, 2012 p. 12).

A posse não garantia direito ao ocupante. Geralmente eram pessoas simples e sem capital, impossibilitados de adquirir terras do Estado e, dessa forma, eram obrigados a viver como agregados, já que não tinham para onde ir, sujeitando-se as leis estabelecidas pelo dono da terra. Essa foi uma prática comum em Natividade.

Idem (2012, p. 12), afirmam ainda que a legitimação da posse foi limitada a uma área correspondente a seis quilômetros quadrados (Art. 15, § 1º), enquanto a terra devoluta a ser vendida chegava a 150 km², conforme o sistema de prioridades estabelecido.

Já a lei de 1893, determinava o privilégio de inviolabilidade e indivisibilidade para os estabelecimentos rurais de tamanho inferior a 12 km², sob o título de patrimônio alimentício familiar. No entanto, várias propriedades foram legitimadas, apresentando apenas a metade da medida e considerado o seu limite. Dessa maneira, a lei favorecia a classe dominante, que poderia adquirir terras ou ampliar suas propriedades, é o que afirma Alencar (1993). Com base nos Registros Paroquiais encontrados na Procuradoria Geral do Estado de Goiás, mais de 80% das propriedades goianas excediam ao limite de áreas estabelecidas por lei.

Idem (2012 p. 12), afirma que a lei nº 28 de 1893 não apresentava claramente a definição dos terrenos com direito à revalidação ou legitimação (Art. 14 e 15). Nas áreas onde se praticava a agricultura era fácil a definição de cultura efetiva. Mas a lei, ao determinar que as pastagens fossem equiparadas à cultura efetiva e nas áreas de campos com currais e casas de telhas para moradia dificultava o processo de reconhecimento da propriedade para legitimação.

As pastagens para a pecuária extensiva excediam às áreas em torno da sede da fazenda. As ocupações eram feitas, sobretudo, pelos grandes proprietários que estavam preocupados em constituir uma reserva de terras suficientes para as futuras espoliações hereditárias. Assim, para assegurar o direito da posse, o ocupante doava uma parte para a paróquia buscando aliados e ou empregando um bando particular de jagunços.

Idem (2012 p. 12), afirmam que diante dos pontos falhos da Lei de Terras em vigor e da necessidade de organizar detalhadamente a questão fundiária, em 23 de julho de 1897, foi decretada uma nova Lei de Terras para Goiás, a lei de nº 134. Uma das emendas acrescentadas a velha legislação concedia o privilégio de terras para a pecuária (Art. 23, 24 e 25), evidenciando a importância que essa atividade representava para Goiás. As terras devolutas poderiam, também, ser concedidas gratuitamente a empresas de colonização.

As terras e benfeitorias reverteriam para o estado no fim de um prazo máximo de 60 anos (Art. 26, § 4º). A Lei nº 134 apresentou todos os detalhes legais e técnicos referentes à medição e demarcação de terras, que regulamentava os diversos aspectos da questão fundiária em Goiás. (MENDES e FERREIRA 2012 p.13)

Para Idem (2012, p.13), a Lei Estadual nº 134 divergia, fundamentalmente, da Lei Imperial nº 601 (Art. 1º ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra), ao apresentar a possibilidade de concessão gratuita de terras. Em Goiás, o acesso às pequenas propriedades não comprometia a mão de obra para as fazendas, como aconteceu, em 1850, com os cafeicultores do sudoeste paulista. Assim, no território goiano, a questão fundiária tornou-se um meio de aumentar as rendas públicas, através da venda e da exploração das terras ou pela cobrança de impostos.

Um fator que dificultava a regulamentação da propriedade goiana era o custo da tarefa de medição que, geralmente, excedia o preço do terreno. E, também, os interesses da classe dominante local que se dedicava à pecuária extensiva. A exigência de legalização da propriedade fundiária representava um obstáculo à continuação da prática de apossamento.

Essa situação revelava a incapacidade do governo de fiscalizar a aplicação das políticas de terras e, conseqüentemente, as usurpações, fraudes e rivalidades continuaram a fazer parte da história agrária de Goiás (IDEM, 2012, p. 13)

Tomando como base as teses defendidas por Mendes e Ferreira (2012), relacionados às leis de terras em Goiás e analisando as propriedades recenseadas em Natividade, em 1920, concluímos que a situação das suas terras com relação a sua regulamentação e formas de aquisição não eram diferentes do restante do Estado de Goiás.

Podemos afirmar que a política de terras em Goiás beneficiou a classe latifundiária que, em sua maioria, havia obtido ilegalmente. A venda de terras era efetivada a partir do maior lance, e prejudicou àquele que já cultivava a terra - o chamado ocupante. Nesse sentido, as práticas advindas da Lei de Terras também impediram o acesso legal aos pequenos produtores, em geral, o morador e o agregado.

Em consequência, acentuou-se o desenvolvimento de um modelo de concentração da propriedade fundiária assentado na pecuária extensiva. A inserção da agropecuária goiana no circuito comercial inter-regional e intrarregional, a partir da melhoria dos meios de transporte e políticas agrícolas, também não foram capazes de promover mudanças na estrutura agrária.

O objetivo de apresentar as leis de terras que vigoravam em Goiás era para compreender de que forma ocorreu a ocupação, bem como à concentração de terra em Natividade. Após analisar a cronologia das leis podemos afirmar que a concentração da terra estava ligada não somente ao poder financeiro, mais também em artifícios utilizados para burlarem as leis.

4.4 Área das propriedades

Em 1920, em Natividade, analisando a lista de propriedades recenseadas, encontram-se semelhanças com relação ao tamanho da propriedade recenseada a de outros municípios de Goiás, embora a situação fundiária não estivesse definida e, muitas das terras, ainda pertenciam ao Estado.

Em Natividade, essa questão pode ser acompanhada através da lista de propriedades recenseadas em 1920. Encontram-se exemplos claros desta prática, como exemplifica o sucedido ao Coronel Deocleciano Nunes da Silva, que dá nome a uma das ruas da cidade. No recenseamento ele aparece como dono de várias propriedades e de muitos imóveis recenseados em nome de pessoas com o mesmo sobrenome.

No município de Natividade foram recenseadas 231 propriedades. Todavia, como dito acima, nem todas elas foram de fato recenseadas, visto os critérios adotados no recenseamento, que deixava de fora, as propriedades que não atingisse a produção anual de 500\$000 (quinhentos mil réis) no ano anterior a realização do censo.

Analisando o modo de produção e a extensão do imóvel (figura 21 e 22), identificou-se que, dos 231 imóveis recenseados, 143 eram explorados pelo próprio proprietário; 87 por administradores e 1 apenas por arrendatário. Também, identificou-se que os imóveis variavam de tamanho, entre 41 hectares até 25.000 hectares. Em Natividade, existiam 13 imóveis com

menos de 41 hectares, 13 imóveis com 41 a 100 hectares, 6 imóveis de 101 a 200 hectares, 20 imóveis de 201 a 400 hectares, 61 imóveis de 401 a 1.000 hectares, 57 imóveis de 1.001 a 2.000 hectares, 43 imóveis de 2.001 a 5.000 hectares, 11 imóveis de 5.000 a 10.000 hectares, e 7 imóveis de 10.001 a 25.000 hectares. (CENSO DE 1920 p. 144,145)

4.5 A economia

Esse item descreve a principal atividade econômica desenvolvida, no início do século XX, em Natividade. Para isso, foram examinados trabalhos publicados sobre o tema, e ainda, se utilizou o censo agropecuário de 1920 como fonte que fundamenta essa abordagem

Para Mendes e Ferreira (2012, p.7),

A sociedade estruturada na Província de Goiás, não apresentou uma rígida estratificação social, comparada às áreas litorâneas. A organização da produção assentava-se na relação entre o fazendeiro e os lavradores, a renda era destinada aos primeiros. A pecuária extensiva assegurou a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Os agregados recebiam uma parte das crias do gado que cuidavam, como forma de pagamento geralmente, era um bezerro a cada quatro, cinco, seis ou mais que nasciam.

Na citação acima, com relação à forma de pagamento dos serviços prestados pelos agregados responsáveis pela criação do gado, pode se observar que, até muito pouco tempo, esta prática era comum pelos fazendeiros criadores de gado em Natividade, para remunerar o vaqueiro. Nesta atividade o vaqueiro recebia por crias que eram ferradas, ou seja, geralmente a cada 04 bezerros o vaqueiro recebia 01, que na maioria das vezes era vendido ao próprio patrão. Vale aqui salientar que esta prática, embora, em pequena escala, ainda pode ser encontrada na atualidade, em fazenda que cria gado em Natividade.

Podemos afirmar que o isolamento, a falta de comunicação e o escoamento da produção contribuíam para que a agricultura, em Natividade, continuasse de subsistência, sem falar que as técnicas de produção ainda eram primitivas. A produção provinha da roça no período da chuva e da seca, e dependia da mão de obra, o que fazia diminuir o interesse pela agricultura.

O gado era criado em pastagens naturais de forma extensiva e dependia de pouca mão de obra, o que gerava lucros e, embora fosse difícil o seu transporte, havia boa comercialização com outras cidades e estados, principalmente com a Bahia e o Piauí.

Os produtos que não eram produzidos na região, a exemplo do sal, eram adquiridos em mercados fora de Goiás e transportados a cavalos, muares e carros de boi. Enfatiza-se que essa atividade comercial só poderia ser feita no período da seca, já que os caminhos que

ligavam Natividade a outras cidades eram cortados por grandes rios, o que tornava impossível a viagem no período da chuva, o que deixava Natividade totalmente isolada.

Observando os dados do censo que compõe o resumo sobre o rebanho conforme (Figura 23 e 24), evidenciamos a importância de Natividade para economia local da época. Embora se compreenda a dificuldade encontrada para a realização do censo, ainda assim, foi possível contabilizar um rebanho significativo de 95.672 cabeças em Natividade.

Outra informação encontrada no censo mostra a importância da agropecuária na vida da região, e fica perceptível no elevado número de equino, asinino, muar, ovino, caprino e suíno. Para confirmar os dados do censo, o Jornal a Informação Goiana, de 15 de fevereiro de 1917, informa que o Estado de Goiás, havia exportado no ano de 1916, para São Paulo e Minas Gerais 200 mil cabeças de gado e para o Estado da Bahia mais de 100 mil cabeças. Além de toneladas de produtos de origem animal, como: charque, couro, toucinho, banha, manteiga.

Esses dados propõem que as terras em Natividade não eram legalizadas, mas eram exploradas, mesmo em pequena escala, já que a produção era de subsistência. A agropecuária funcionava como a base da economia do município e era o carro chefe dele, o que tornava a posse da terra imprescindível, já que para desenvolver a pecuária extensiva era necessária grande extensão de terra.

Esse modelo econômico levou a especulação e o apossamento de terra fora da legislação vigente, como podemos observar na lista das propriedades recenseadas, em 1920. Uma única pessoa era proprietária de vários imóveis, inclusive em municípios diferentes. Podemos citar como exemplo o senhor Galdino de Senna Ferreira, que foi recenseado como proprietário das fazendas Santa Rosa e Morro São João, em Natividade, Brejo, Curralinho e Porto Nacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa, embora limitada pela pandemia do *coronavírus* conseguiu atingir o objetivo que era examinar a origem do povoamento de Natividade, cidade importante localizada no Norte de Goiás. Num segundo momento destacou-se, a partir da leitura do recenseamento de 1872, aspectos da formação da população de Natividade, enfocando o número de habitantes, nacionalidade, raça, sexo, estado civil, escolaridade e profissões. Pretendeu-se com esse trabalho, entender o funcionamento da produção econômica e organização fundiária em 1872 e 1920.

Para isso, partimos de uma investigação historiográfica acerca do povoamento de Goiás, que deu embasamento para construir uma narrativa cronológica da ocupação e povoamento de Natividade.

Essa pesquisa foi de fundamental importante para compreensão de que o fazendeiro do vale do São Francisco contribuiu na ocupação do território de Natividade, bem como da região Norte de Goiás já que, segundo a historiografia, foi o primeiro a instalar fazenda para criação de gado. Também foi importante para esclarecer o fato de que a região já era ocupada pelo índio.

Este trabalho serve também como contraponto a tese cristalizada na história de Natividade e enraizada na cultura popular de que a mineração teria sido a atividade econômica responsável pela ocupação da região. Pode-se afirmar que essa atividade foi fundamental mais, todavia, não exclusiva. Consegui-se verificar que, no período em estudo, ainda existiam minas de ouro, porém, a extração desse metal não era a atividade econômica principal. No decorrer do tempo, a agropecuária havia se transformado na principal forma de subsistência da população que vivia isolada e abandonada pelas autoridades governamentais de Goiás.

Constatou-se ainda, que a população esmagadora era de origem goiana, de cor parda e composta por metade de homem e metade de mulher, com baixo grau de escolaridade e, na sua maioria, analfabeta. Vale ressaltar que o sistema escravocrata se fazia presente como modo de produção, já que foi contabilizado no censo de 1872 um número bastante significativo de pessoas nestas condições.

A Agropecuária extensiva e a agricultura de subsistência prevaleceram sobre as demais atividades de produção, visto a esmagadora população viver na zona rural, já que era necessário produzir quase tudo do que se necessitava. Pode-se dizer até que era uma sociedade que buscava a sua autossuficiência devido o isolamento em que vivia.

Os imóveis rurais eram, na sua grande maioria, formados de grandes extensões de terras já que, na prática, a pecuária extensiva se apoiava nesse sistema de propriedade.

Assim, pode-se concluir que a sociedade de Natividade, entre os anos de 1872 e 1920, vivia em um isolamento quase na totalidade, afastada do sistema de saúde, educação e transporte, ou seja, era uma região esquecida.

Mesmo assim, a população superou, permaneceu no local, desenvolveu ao seu modo, fez de Natividade uma importante cidade do norte goiano, chegando a ser destaque no quadro histórico do país.

E hoje, ao se estudar sua história, seu povoamento e seu modo de vida dos anos 1872 a 1920, valoriza-se mais ainda, esse marco histórico cultural do nosso estado.

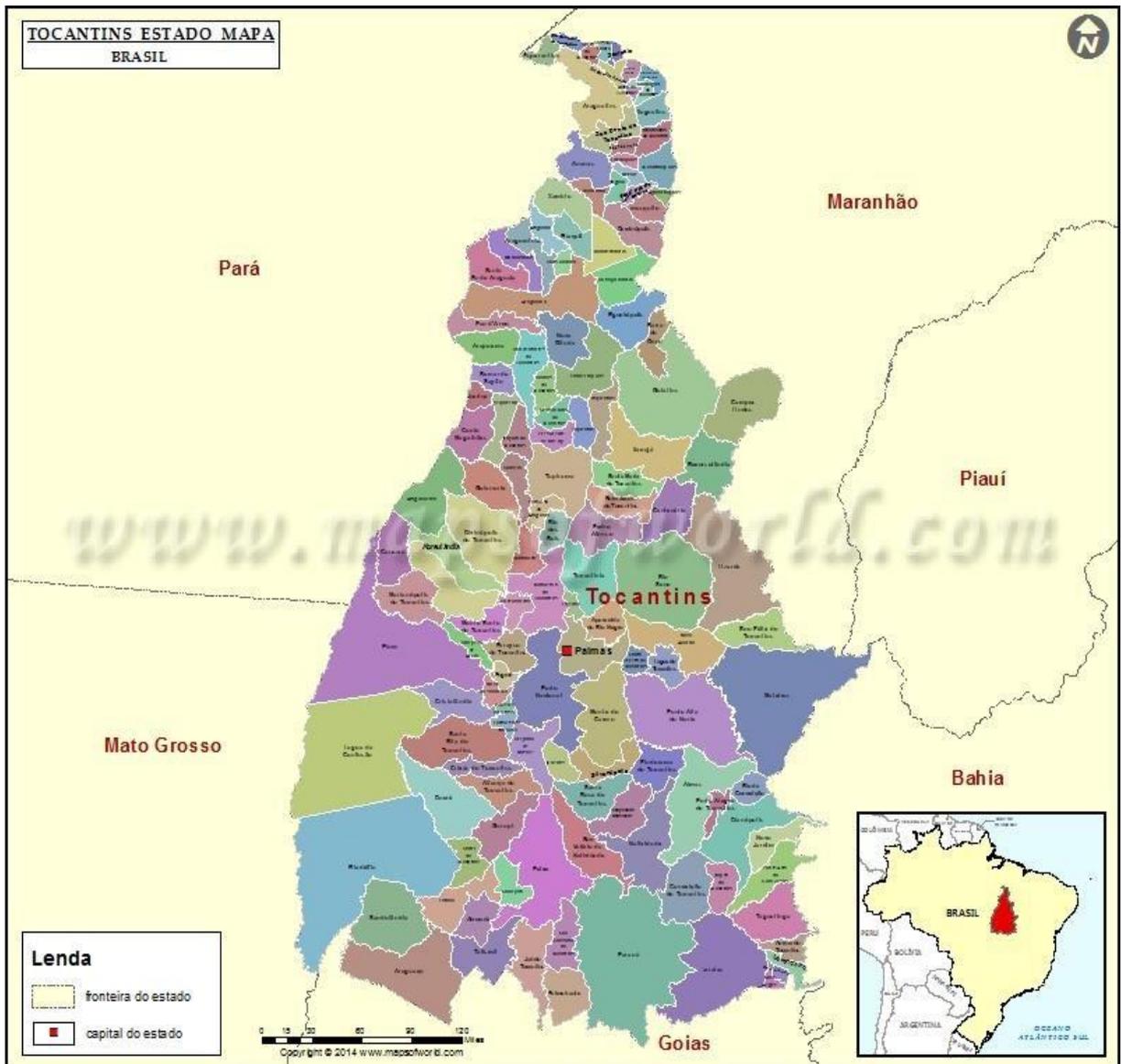
REFERÊNCIA

- ALENCAR, M. A. G. **Estrutura fundiária em Goiás: consolidação e mudanças (1850/1910)**. Goiânia: UCG, 1993. 180 p. (Teses Universitárias).
- BERTRAN, Paulo. **Uma introdução à história econômica do Centro-Oeste do Brasil**. Brasília, DF: Codeplan, 1988.
- BOAVENTURA, Deusa Maria Rodrigues, **Urbanização em Goiás no século XVIII, Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU-USP para obtenção do grau de Doutora em História e fundamentos da Arquitetura e Urbanismo**, 2007.
- BORGES, Ana Maria e PALACIN, Luis. **Patrimônio Histórico de Goiás**. 2ª ed. Brasília SPHAN/ Pró-memória, 1987.
- BRASIL. Directoria ·Geral de Estatística. **Confirmação do Resultados dos Recenseamento demographico de 1920**. Rio de Janeiro, Typ. da Estatística, 1927. 15 p., tab. Recenseamento do Brasil realizado em 19 de setembro de 1920.
- BRASIL. Directoria Geral de Estatística. **Recenseamento demographico d 1872**. In:-. Relataria e trabalhos estatísticos apresentados ao Illmo e Exmo. Sr. Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio pelo Director Geral Interino Dr. José Maria do Coutto. Rio de Janeiro, 1872.
- GUSMÃO, Rivaldo Pinto de; **Algumas Considerações sobre os Censos Agropecuários – 1920 – 1995/96**. Revista Geonordeste, Ano X. nº 1, 1999. P.27-38.
- LIMA, André Nicacio. **Caminhos da Integração, Fronteiras da Política: A Formação das províncias de Goiás e Mato Grosso**. Disponível em https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-20062011143559/publico/2010_AndreNicacioLima.pdf . Acesso em 10/08/2020. São Paulo, 2010.
- MENDES, Estevane de Paula Ponte/ FERREIRA, Idelvane Mendes, **Artigo: Ocupação e Povoamento dos Territórios Centrais do Brasil; Política Fundiária e Trabalho do Século XVIII ao XX**, UFU. 2012.
- MOURA, Nádia Mendes, Dissertação de doutorado: **Sertões de Mar a Mar Goyazes em suas filigranas (C. 1726 – 1830)** USP: São Paulo 2018.
- Natividade, Prefeitura Municipal de Natividade - Tocantins. **Mapa do Estado do Tocantins; Mapa do município de Natividade**; Disponível em <https://www.natividade.to.gov.br/pagina/Cidade>. Acessado em 25/01/2022.
- RIBEIRO, Amarolina, **Censos demográficos no Brasil**. INFOESCOLA, 2014. Disponível em: <https://www.infoescola.com/geografia/censos-demograficos-no-brasil/>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2022.

SCHAAF, Maria B. e GOUVEIA, Regina R. **Significado da urbanização: traços e fontes do historiador.** In: SÁ, Cristina (org.). Olhar urbano, olhar humano. São Paulo Ibrasa, 1991. pp. 55-80.

SILVA E SOUSA, Padre Luís Antônio da Silva e Sousa; Cônego Luís Antônio da. **Memória estatística da província de Goiás, dividida pelos julgados de suas comarcas e na forma do elenco enviado pela Secretaria do Império.** Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], 1832.

ANEXO A Figura 1 – Mapa do Estado do Tocantins



Fonte: Fonte: <https://pt.mapsofworld.com/brasil/estados/tocantins.html>

ANEXO C Figura 3 – Tabela do recenseamento de 1872

PROVINCIA DE GOYAZ
PAROCHIA DE SANT'ANNA DA CHAPADA

Sexo	Condições	Estados civis	Raças	População em relação á nacionalidade brasileira																		TOTAES													
				População em relação á nacionalidade brasileira																		das Raças				dos Estados Civis				das Condições		das Sexos			
				Brasileiros adoptivos	Estreang no naturalização	Amazonas	Pernambuco	Pará	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Gr. do Norte	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Espírito Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Pernambuco	Santa Catharina	Rio Gr. do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Mato Grosso	Branco	Pardo	Preto	Caboclo	Solteiro	Casado	Viuvo	Livre	Escravo	Masculino
HOMENS	LIVRES	SOLTEIROS	Branco																					9											
			Pardo																																
			Preto																																
		CASADOS	Caboclo																																
			Pardo																																
			Preto																																
	VIUVOS	Branco																																	
		Pardo																																	
		Preto																																	
	ESCRAVOS	SOLTEIROS	Caboclo																																
			Pardo																																
			Preto																																
CASADOS		Branco																																	
		Pardo																																	
		Preto																																	
VIUVOS	Branco																																		
	Pardo																																		
	Preto																																		
MULHERES	LIVRES	SOLTEIRAS	Branca																																
			Parda																																
			Preta																																
		CASADAS	Cabocla																																
			Parda																																
			Preta																																
	VIUVAS	Branca																																	
		Parda																																	
		Preta																																	
	ESCRAVAS	SOLTEIRAS	Cabocla																																
			Parda																																
			Preta																																
CASADAS		Branca																																	
		Parda																																	
		Preta																																	
VIUVAS	Branca																																		
	Parda																																		
	Preta																																		
Somma geral																								29	875	101	87	781	224	27	1005	40	541	469	

TÍT. DE LETRADOS e CILIAS. — OUTUBRO 22. — Rio de Janeiro.

Fonte: Censo Demográfico de 1872

ANEXO F Figura 6 – Quadro geral da população livre e escrava

164

PROVINCIA DE GOYAZ.

Quadro geral da população escrava considerada em relação aos sexos, estados civis, raças, religião, nacionalidades e grão de instrução.

Números	MUNICIPIOS	Números	FREGUEZIAS	SEXOS			Total da população do município	ESTADOS CIVIS					Raças				Religião				Nacionalidades				Instrução				
				Homens	Mulheres	Total		dos homens			das mulheres		dos homens		das mulheres		dos homens		das mulheres		dos homens		das mulheres		dos homens		das mulheres		
								Solteiros	Casados	Viros	Solteiras	Casadas	Viros	Total	Preto	Pardo	Branco	Catholico	Archeologo	Catholico	Archeologo	Portuguez	Estrangeiro	Brasileiro	Estrangeiro	Alfabetado e escravo	Analfabeto	Alfabetado e escravo	Analfabeto
1	Goyaz	1	Sant'Anna de Goyaz.....	102	200	302	100	9	3	186	9	5	101	61	89	111	102	300	158	4	181	9	162	200	
2	Jaraguá	1	N. S. da Penha de Jaraguá.....	122	165	287	107	15	101	8	67	63	44	65	102	109	122	109
3	Minas-gerais	1	N. S. do Rosário de Minas-gerais.....	200	288	488	176	19	8	204	19	10	160	91	110	123	200	200	200	200
4	Bomfim	1	N. S. do Rosário de Bomfim.....	287	286	573	209	25	8	270	16	3	107	180	115	174	287	287	287	287
5	Pouso-Alegre	1	S. Sebastião de Pouso Alegre.....	298	296	594	272	17	9	285	13	8	114	182	123	173	298	298	298	298
6	Santa Cruz	1	N. S. da Conceição de Santa Cruz.....	62	65	127	62	10	12	60	12	6	25	27	20	48	62	62	62	62
7	Vila Rica	1	N. S. da Conceição de Vila Rica.....	257	269	526	257	49	1	409	50	10	120	225	169	139	257	257	257	257
8	Santa Luzia	1	S. Sebastião de Santa Luzia.....	227	124	351	102	20	1	123	20	5	42	86	65	65	127	127	127	127
9	Formosa	1	S. S. da Conceição de Formosa.....	216	216	432	192	18	6	198	14	6	109	167	165	130	216	216	216	216
10	Itaipava	1	N. S. da Conceição de Itaipava.....	218	168	386	196	26	5	166	21	7	65	125	93	141	218	218	218	218
11	Catalão	1	N. S. da Conceição de Catalão.....	64	54	118	49	11	4	24	15	40	11	53	64	64	64	64
12	Rio Verde	1	Div. Espírito Santo de Rio Verde.....	208	283	491	179	21	8	218	18	2	118	85	121	162	208	208	208	208
13	Rio Bonito	1	N. S. da Madre de Deus de Rio Bonito.....	205	280	485	177	17	11	199	15	12	71	224	72	208	205	205	205	205
14	Ubiratã	1	Div. Esp. Santo de Ubiratã.....	168	141	309	168	14	3	185	20	2	91	127	20	108	168	168	168	168
15	S. José do Tocantins	1	N. S. da Conceição de S. José do Tocantins.....	19	52	71	19
16	Porto Alegre	1	S. Sebastião de Porto Alegre.....	129	102	231	116	16	86	16	40	85	47	55	129	129	129	129
17	Cavalante	1	S. Theodoro de Nova Estrela.....	25	23	48	25
18	Araçuaia	1	S. Polígio de Cavalante.....	61	26	87	61
19	Passos	1	S. João de Passos.....	64	61	125	64
20	Tupacatiuna	1	S. S. da Conceição de Tupacatiuna.....	309	118	427	297	10	12	308	12	8	28	73	42	26	309	309	309	309
21	S. Domingos	1	Santa Maria de S. Domingos.....	65	64	129	62	14	4	60	1	2	18	42	18	65	65	65	65	65
22	Palmeiras	1	N. S. da Conceição de Palmeiras.....	47	57	104	47
23	Conceição	1	N. S. da Conceição de Conceição.....	58	70	128	58
24	Natividade	1	N. S. da Natividade.....	135	121	256	110	16	9	126	14	11	60	75	45	76	135	135	135	135
25	Porto Imperial	1	Sant'Anna de Porto Imperial.....	15	24	39	15
26	Bela-Vista	1	N. S. da Conceição de Bela Vista.....	152	119	271	148
			Somma geral.....	6372	6286	12658	4709	511	102	4675	445	160	2545	3227	2664	2216	6272	6286	6286	6286

Fonte: Censo Demográfico de 1872

**ANEXO M Figura 13 –Lista com os municípios e os respectivos estabelecimentos rurais
recenseados no Estado de Goiás**

Foram recenseados no Estado de Goyaz 16.634 estabelecimentos rurais, assim distribuidos pelos seus 49 municípios :

MUNICIPIOS	Numero de estabelecimentos
Anicuns.....	140
Annapolis.....	670
Arrayas.....	271
Bella Vista.....	287
Bôa Vista de Tocantins.....	611
Bomfim.....	283
Burity Alegre.....	303
Caldas Novas.....	139
Campinas.....	163
Campo Formoso.....	216
Catalão.....	945
Cavalcante.....	50
Chapéu.....	176
Conceição.....	219
Corumbá.....	121
Corumbahyba.....	509
Couto Magalhães.....	132
Crystallina.....	110
Currallinho.....	412
Formosa.....	326
Forte.....	22
Goyaz.....	647
Jaraguá.....	717
Jatahy.....	342
Mineiros.....	152
Morrinhos.....	1.172
Natividade.....	231
Palma.....	266
Palmeiras.....	468
Pedro Affonso.....	553
Peixe.....	136
Pilar.....	179
Planaltina.....	66
Porto Nacional.....	121
Posse.....	157
Pouso Alto.....	593
Pyrenopolis.....	337
Rio Bonito.....	258
Rio Verde.....	798
Santa Cruz.....	549

**ANEXO N Figura 14 – Lista com os municípios e os respectivos estabelecimentos rurais
recenseados no Estado de Goiás**

RECENSEAMENTO REALIZADO EM 1 DE SETEMBRO DE 1920 171

Morrinhos

PROPRIETARIOS	NOME DO ESTABELECIMENTO (ou da localidade)
1.148 Fidencio José Côelho.....	São João
1.149 Joaquim Raymundo Barbosa.....	» »
1.150 Antonio F. de Oliveira.....	» »
1.151 Francisco M. de Souza.....	» »
1.152 Rogerio da C. Marques.....	» »
1.153 Benedicto José de Almeida.....	» »
1.154 Maria F. Alves e filhos.....	» »
1.155 João S. Preá.....	» »
1.156 Onofre L. da Costa.....	» »
1.157 Franklin M. da Silveira.....	» »
1.158 Americo Ivo da Silva.....	» »
1.159 José Alves da Silva.....	» »
1.160 Miguel V. Rosa.....	» »
1.161 Antonio J. Corrêa.....	» »
1.162 João Leonel Machado e outros.....	» »
1.163 Theotonio M. Parreiras.....	» »
1.164 Manoel Vargas.....	» »
1.165 João Leonel Machado.....	» »
1.166 Antonio J. dos Santos.....	» »
1.167 Dominciano A. de Miranda.....	» »
1.168 Ricardo Luiz de Oliveira.....	» »
1.169 Antonio José Corrêa.....	» »
1.170 Virgolino Rodrigues.....	» »
1.171 João B. Leite.....	» »
1.172 Isaias Corrêa de Azevedo.....	Paraizo

Natividade

1 Salvador Roiz Pinto de Cerqueira.....	Pé do Morro
2 Joaquim Roiz de Farias.....	Fazenda Amparo
3 José Pinto de Cerqueira.....	Barra dos Rios
4 Manoel L. Roiz de Farias.....	Tres Lagoas
5 Vicente Roiz de Farias.....	Fazenda Mirador
6 Cypriano Pinto de Cerqueira.....	» Curralinho
7 Pantaleão de Oliveira Carvalho.....	Olhos d'Agua
8 João Climaco de Britto.....	São Felipe
9 Theodorico de Paiva Abreu.....	Sítio Engenho
10 Bertholdo Teixeira da Cunha.....	Engenho Velho
11 Quintino de Castro.....	Garrafas
12 » » ».....	Bonito
13 Manoel Totti.....	Barro
14 Marianna Pittoresca.....	Matto Virgem
15 Quintino Constantino.....	Boqueirão
16 Joaquim P. Sobrinho.....	Bizarria
17 Maria Rodrigues.....	Bom Jesus
18 Rita da Anunciação.....	Forquilha
19 José Monteiro.....	Agua Doce
20 Bemvinda Pinto.....	Capão
21 Florencio Pinto.....	Açude
22 Guilhermino Luiz da Silva.....	São João
23 Aurelio Antonio de Araujo.....	Agua Doce
24 Marciano P. Braga.....	Fazenda Pontal
25 Philomena Antonio da Silva.....	» Tamarindo
26 Florencio Pinto de Cerqueira.....	Açude
27 Bemvinda Pinto de Cerqueira.....	Fazenda Capão

ANEXO O Figura 15 – Lista das propriedades rurais recenseadas em Natividade

172

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

Natividade

PROPRIETARIOS	NOME DO ESTABELECIMENTO (ou da localidade)
28 José Pereira Pinto.....	Fazenda Morró da Onça
29 Felipe Cardoso da Silva.....	Custodio
30 Satyro de Souza Freire.....	Machadinho
31 Candido Nepomuceno de Souza.....	Campinas
32 Verissimo da Matta Teixeira.....	Fazenda Amaralina
33 Florianio Borges.....	Morro Redondo
34 Theodoro Nunes.....	Areias
35 Philadelpho Nunes da Silva.....	Mimoso
36 Apollinario de Araujo.....	Matto Grande
37 Pantaleão de Carvalho.....	Olhos d'Agua
38 Herminio de Abreu Caldeira.....	Nova Vista
39 Julio Nunes da Silva.....	Dens Te Guarde
40 Deocleciano Nunes da Silva.....	Bebedouro
41 » » » »	Itabira
42 » » » »	Brejo
43 Manoel Luiz da Silva.....	Nova O'linda
44 Julio Nunes da Silva.....	Lagôa Secca
45 Dr. Quintiliano Luiz da Silva.....	Sobrado
46 Chrispin R. Q. Estevão.....	Santa Clara
47 Julio Nunes da Silva.....	Natividade
48 Guilhermino Luiz da Silva.....	Retiro
49 Antonio Nunes.....	Bôa Vista
50 Theodomiro da Silva Carneiro.....	Bom Despacho
51 Justiniano F. Pereira.....	Sant'Anna
52 Thiago F. Bomfim.....	Rio da Pedra
53 Joanna José Freire.....	Sant'Anna
54 Mamedio Pedro Belém.....	Recantão
55 Vicente Moreira de Britto.....	Matta Grande
56 » » » »	Fazenda das Flôres
57 Galdino Leite Ribeiro.....	» Bôa Sorte
58 Alexandre de Araujo.....	Bom Successo
59 Theodoro Nunes.....	Beatas
60 Militão Pinto.....	Agua Branca
61 Guilhermino L. da Silva.....	Bayão
62 Manoel Macario da Cruz.....	Bom Jesus
63 Laurindo Henriques.....	Caridade
64 Gervasio Antonio de Araujo.....	Brejinho
65 Pedro Rodrigues de Sant'Anna.....	Maromba
66 Izidro Gomes.....	Fação
67 Felipe Pinto Sobrinho.....	Cerrado
68 Moysés Pinto de Cerqueira.....	São João da Formiguinha
69 Felipone P. Nery de Carvalho.....	Bracinho
70 Hippolyto Pinto de Cerqueira.....	Mercê
71 Lucio Carvalhinho.....	Sapêza!
72 Julio Nunes da Silva.....	Natividade
73 José Alves Bandeira.....	Santa Cruz
74 Joaquina Alves Bandeira.....	Bôa Vista
75 Innocencio Costa.....	Primavera
76 Felipe Pinto de Cerqueira.....	Bonito Pequeno
77 Marcos Nogueira.....	São José
78 Firmino Pinto de Cerqueira.....	Grão-Mogol
79 Athanzio Cardoso de Sant'Anna.....	Cajarana
80 Joaquim da Anunciação.....	Socavão
81 Angelo Rodrigues Netto.....	Gariobas
82 Cypriano de Lemos.....	Xupé
83 Leão Nunes.....	Perseverança

ANEXO P Figura 16 – Lista das propriedades rurais recenseadas em Natividade

RECENSEAMENTO REALIZADO EM 1 DE SETEMBRO DE 1920

173

Natividade

PROPRIETARIOS	NOME DO ESTABELECIMENTO (ou da localidade)	
84	Martinho Rodrigues Nery.....	Fazenda Boa Fé
85	Maria dos Reis.....	» Brejinho
86	Pedro Rodrigues Bomfim.....	Malhado Alto
87	Manoel Luiz da Silva.....	Santo Antonio
88	Antonio Baptista.....	Brejinho
89	Izidoro Pinto de Cerqueira.....	Pedra Preta
90	Lourenço Tiburcio da Silva.....	Boa Fé
91	Patricio Dias Furtado.....	Prata
92	Manoel Euphrosino.....	Bom Sucesso
93	Manoel Carvalhinho.....	Oliveira
94	Amancio Bispo de Araujo.....	Bananal
95	Joaquim Rodrigues Pinto.....	Pé do Morro
96	Agueda Corrêa.....	Corrego do Francisco
97	Manoel da Cruz Botelho.....	Fazendinha
98	Leolindo Lopes de Jesus.....	Prata
99	Germano Praxedes.....	Pindahyba
100	João Alves Tito.....	Bromil
101	Rufino Pinheiro.....	Angico
102	Izidio Cardoso Barbosa.....	Cangas
103	Joaquim Alves Tito.....	Boa Esperança
104	José Roiz e irmãos.....	Agua Doce
105	Innocencio da Costa.....	Viração
106	João das Chagas Nunes.....	Britto
107	Pedro Alves Tito.....	Boa Sorte
108	Dorotheo Cardoso Bomfim.....	Extrema
109	Leolindo Lopes.....	Riacho d'Ouro
110	Gabriel Cardoso.....	Alegre
111	Sancha Botelho.....	Remanso
112	Valentim Cardoso.....	Barro Vermelho
113	Ursulino Ribeiro da Silva.....	Burity
114	Cyrillo Carlos Pinto.....	Boa Vista
115	Ignacio José do Nascimento.....	Sítio Ponta do Morro
116	Rufino Cardoso.....	Boa Vista
117	Severiano Cardoso.....	Genipapeiro
118	Maria Ramalho.....	Maximiano
119	Porfirio Alves Alexandrino.....	Sítio Boa Sorte
120	João Pereira da Silva.....	Cajamirim
121	Antonio Pereira de Souza.....	Boa Sorte
122	Hippolyto Carlos Ramalho.....	Fazenda Cangica
123	Cornelio Senna Moura.....	» Certeza
124	Marco Corrêa dos Santos.....	Sítio Nova Vida
125	Joaquim José da Silva.....	Fazenda São Paulo
126	Maria Magdalena.....	Volta do Rio
127	João Roiz Lourenço.....	Bom Jesus
128	Francisca C. Assis.....	São José
129	Manoel Fernandes Pinheiro.....	Sítio São Luiz
130	Manoel Cardoso de Cerqueira.....	Nova Vida
131	Silverio de Sal Oliveira.....	Angelim
132	Bernardino Cardoso.....	Matheus Lopes
133	Hippolyto Barbosa.....	Pequizeiro
134	José Rodrigues.....	Barras
135	Maria de Britto.....	Sussuarana
136	Feliciano Roiz.....	Santa Thereza
137	Antonio Barbosa.....	Cangas Jatahy
138	Feliciano Francisco de Araujo.....	Boa Sorte
139	Maria Pinto de Albuquerque.....	Boa Esperança

ANEXO Q Figura 17 – Lista das propriedades rurais recenseadas em Natividade

174

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

Natividade

PROPRIETARIOS	NOME DO ESTABELECIMENTO (ou da localidade)
140 José Theodoro Belém.....	Alegria
141 Izídio Theodoro de Belém.....	Bom Socego
142 Maria Pinto de Carvalho.....	São Jeronymo
143 Carlos Pinto de Carvalho.....	Burityzinho
144 Manoel Anjos da Matta.....	Bella Vista
145 Antonio Nunes Vianna.....	São José
146 Rozendo Baptista.....	São Pedro
147 Joaquim Alves Ribeiro.....	São Thomé
148 Miguel Ferreira dos Santos.....	Livramento
149 Januario de Faria.....	São Miguel
150 Ricarda Alves Tito.....	Sítio Valentim
151 Dulcídio Carvalho de Oliveira.....	Benedicto
152 Cunegundes Gomes Rob.....	Malhado
153 João Alves Tito.....	Olho d'Agua da Pedra
154 José Pinto da Silva.....	Marca Dourada
155 Thiago Alves Tito.....	Amarante
156 Maria Rocha Antonia.....	Lagôa do Canto
157 Pedro Rodrigues de Sant'Anna.....	Pau Ramalhado
158 Salvador José da Silva.....	São Ludovico
159 Manoel Botelho Pimentel.....	Tabóquina
160 Maria Carvalhinho de Britto.....	Periphery
161 Antonio Nunes Vianna.....	Aguilhadas
162 Ulysses Bruno Fernandes.....	Bom Jardim
163 Annibal Borges Natal.....	Neném
164 Joaquim José da Silva.....	Retiro
165 Romão Gomes Ribeiro.....	Fidalga
166 Leão Nunes da Silva.....	Cipó
167 João Alves Tito.....	Amazonas
168 Manoel Pereira Maia.....	Fazenda Gariobas
169 Maria de Araujo.....	Alto Alegre
170 Feliciano Lopes dos Santos.....	São Vicente
171 Ignez de Castro.....	Retiro
172 Vicente de Castro.....	Porteiras
173 Luiz de Castro.....	Guará
174 Joanna P. M. Gabriel.....	Fazenda Vinculão
175 » » » ».....	Ihé-In
176 Antonio de Mello.....	Paíol
177 Cunegundes Silva Carneiro.....	São Pedro
178 Anna Ribeiro.....	Mumbuca
179 Philadelpho Nunes da Silva.....	Monte Santo
180 Lourenço José da Costa.....	Torre da Lua
181 » » » ».....	Bom Jesus
182 Claro Henrique Sant'Anna.....	Conceição da Lapa
183 João José da Costa.....	Porteira
184 Marinho Rodrigues Soares.....	Xupé
185 Lydio José da Costa.....	Estreito
186 Theodoro Nunes da Silva.....	Montevideo
187 » » » ».....	Brejão
188 João Costa Sobrinho.....	Riachão
189 Luiz Barbosa da Silva.....	Piranhas
190 Leocadia Barbosa da Silva.....	Retiro
191 Raymunda Pereira Barbosa.....	Lagôa do Meio
192 Leão Nunes da Silva.....	Santa Izabel
193 Eleuterio de Carvalho.....	Matto dos Porcos
194 Germana Senna.....	Lagôa Formosa
195 Juliana Nunes.....	Sant'Anna

Fonte: Censo Agropecuário de 1920

ANEXO R Figura 18 – Lista das propriedades rurais recenseadas em Natividade

RECENSEAMENTO REALIZADO EM 1 DE SETEMBRO DE 1920

175

Natividade

PROPRIETARIOS	NOME DO ESTABELECIMENTO (ou da localidade)
196 Umbellino Francisco.....	Fazende Alento
197 João Vieira Visconde.....	Cajámirim
198 João de Araujo.....	Congos
199 Verissima Fernandes Gonçalves.....	Retiro
200 Antonio Gonçalves.....	Mansidão
201 » ».....	Olhos d'Água
202 Joanna S. Ramalho.....	Roncador
203 Ignez Rodrigues Nogueira.....	Bomfim
204 Ladislau Senna Ferreira.....	Gorgulho
205 Guilhermina Senna Ferreira.....	Retiro
206 Silverio da Rocha.....	Lavadeira
207 José Freire.....	Cajúeiro
208 Galdino de Senna Ferreira.....	Morro São João
209 » » ».....	Piranhas
210 Raphael Fernandes Belto.....	Roma
211 Philomena Pereira da Silva.....	Jacaré
212 Anna da Silva Lobato.....	Diogo
213 Angelo Nunes da Silva.....	São Vicente
214 André Avelino.....	Nova Mina
215 Domingos Senna Ferreira.....	Água Branca
216 Galdino Senna Ferreira.....	Santa Rosa
217 Reginaldo Salles Dias.....	Belém
218 José Sacramento.....	Nova Vista
219 Izidoro Salles Dias.....	Flór do Dia
220 Verissimo Fernandes.....	Engenho
221 Amaro Henrique de Sant'Anna.....	Alto Alegre
222 Inocencio Salles Dias.....	Bôa Nova
223 Manoel Teixeira de Oliveira.....	São João
224 Placido Teixeira de Oliveira.....	Turquia
225 Verissimo Fernandes Gonçalves.....	Lavadeira
226 Lourenço José da Costa.....	Brejinho
227 Philadelpho Nunes da Silva.....	Espírito Santo
228 João Rodrigues Soares.....	Creosina
229 Cyrina Pereira Maia.....	Bôa Sorte
230 Antonio Bomfim Natividade.....	Fazenda Taboado
231 Pedro de Souza Gomes.....	» Novato

Palma

1 Iovino Monteiro de Carvalho.....	Sítio Buraco de Ouro
2 Lazaro Gomes de Sant'Anna.....	» Jugarana
3 Joanna Gomes de Sant'Anna.....	» Sant'Anna
4 Anna Ayres Bizena.....	Fazenda Santa Cruz
5 Cyriaco Baptista de Alcantara.....	Sítio Guará
6 Melchiades da Costa Madureira.....	Bôa Vista
7 Hermogenes Gonçalves Ferreira.....	Passa Tres
8 Bemvinda de Abreu Caldeira.....	Boqueirão
9 Theodoro do Bomfim Gonçalves.....	Passa Tres
10 Elias João Gonçalves.....	Espraiado
11 José de França.....	Entre Morros
12 Mario Bento dos Santos.....	Engenhoca
13 Antonio Pereira da Costa.....	São Domingos
14 Sancha Luiz de Oliveira.....	» »
15 José Bizena Geraes.....	Imbahubas
16 Deolindo Bizena Brazil.....	Picos

ANEXO S Figura 19 – Lista das propriedades rurais recenseadas em Natividade

144

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

II — Estabelecimentos rurais recenseados em 1 de Setembro de 1920

Établissements ruraux recensés au 1 Septembre 1920, d'après

MUNICIPIOS MUNICIPES	ESTABELECIMENTOS ÉTABLISSEMENTS											
	Total Total	Discriminados segundo os seus ocupantes Répartis d'après leurs occupants			DISCRIMINADOS SEGUNDO RÉPARTIS D'APRÈS L'EX							
		Proprietários Propriétaires	Administradores e interessados Administrateurs et métayers	Arrendatários Fermiers	Numero de estabelecimentos de Nombre d'établissements de							
					Menos de 41 hectares	41 a 100 hectares	101 a 200 hectares	201 a 400 hectares	401 a 1000 hectares	1001 a 2000 hectares	2001 a 5000 hectares	5001 a 10000 hectares

ESTADO DI

(CONTINUAÇÃO)

Campinas.....	163	156	7	—	11	54	37	24	28	5	4	—
Campo Formoso.....	216	209	4	3	1	54	67	42	36	5	9	2
Catalão.....	945	916	28	1	92	244	154	185	165	52	38	8
Cavalcante.....	50	35	15	—	1	—	—	9	21	14	5	—
Chapéu.....	176	63	107	6	102	56	14	4	—	—	—	—
Conceição.....	219	127	92	—	—	15	11	13	19	54	70	29
Corumbá.....	121	116	5	—	2	25	20	28	26	7	12	—
Corumbatyba.....	509	486	16	7	63	127	77	89	71	22	13	22
Couto Magalhães.....	132	108	24	—	3	38	55	4	8	3	8	5
Crystallina.....	110	92	17	1	24	3	22	6	19	5	10	5
Curralinho.....	412	384	27	1	37	130	75	67	61	19	14	9
Formosa.....	326	300	25	1	21	40	36	56	65	27	38	24
Forte.....	22	7	15	—	—	—	4	6	12	—	—	—
Goyaz.....	647	606	41	—	149	96	62	75	81	55	66	20
Jaraguá.....	717	666	40	11	87	180	130	111	98	27	75	7
Jatuby.....	342	320	15	7	14	15	17	46	56	48	61	52
Mineiros.....	152	148	4	—	12	23	20	25	31	9	15	9
Morrinhos.....	1.172	1.073	72	27	461	242	162	124	115	31	23	6
Natividade.....	231	143	87	1	13	13	6	20	61	57	43	11
Palma.....	266	133	89	44	70	9	4	7	34	37	52	44
Palmeiras.....	468	451	17	—	148	43	31	37	63	51	49	28
Pedro Afonso.....	553	363	189	1	—	5	12	44	194	125	119	24
Peixe.....	136	96	40	—	39	26	25	15	5	4	18	4
Pilar.....	179	169	10	—	23	25	10	15	20	11	31	28
Planaltina.....	66	51	15	—	3	2	5	3	14	6	20	9
Porto Nacional.....	121	62	55	4	6	—	8	11	14	22	51	8
Posse.....	157	115	42	—	10	21	11	43	38	25	7	1
Pouso Alto.....	593	562	31	—	38	148	105	110	127	29	29	4
Pyrenopolis.....	337	326	11	—	34	103	73	51	36	8	17	9
Rio Bonito.....	258	247	11	—	9	33	24	45	52	13	32	22
Rio Verde.....	798	707	37	54	122	84	94	103	154	94	96	27

Fonte: Censo Agropecuário de 1920

ANEXO T Figura 20 – Certidão de Cadeia Dominial


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 COMARCA DE PEIXE
 MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO

*Serviço Registral de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e
 Documentos, Protestos e Notarial*

CNPJ(MF) 26.699.611/0001-63
 FONE: (63) 3359-1144

E-mail: cartortosaovalerio@gmail.com

Geoaz Bispo Rodrigues
 Registrador e Notário

CERTIDÃO **CADEIA DOMINIAL**

CERTIFICA, a expresso requerimento da pessoa interessada, que no LIVRO nº 02 – REGISTRO GERAL, verifiquei constar o seguinte:

"MATRICULA N.º 739", feita em 16/07/1.993; Imóvel Rural terras denominadas Fazenda "SÃO PEDRO", antiga Fazenda Brejo Grande, com sítio e benfeitorias, situada no distrito de Apinagé, município de São Valério da Natividade – TO., Uma propriedade rural consistente de uma Gleba de terras com a área de 225 (duzentos e vinte e cinco) alqueires ou sejam 1.089,00 hectares de terras de Mato e Campo, com os seguintes limites: "Partindo da barra do córrego denominado Urubu no Ribeirão São Pedro, por este córrego Urubu acima até a sua cabeceira, desta cabeceira rumo direito a cabeceira do córrego Iúiu, limitando com terras de Auto Ferreira Gomes e Miguel B. de Siqueira, hoje de Pedro da Silva Carneiro e outros, da cabeceira do córrego Iúiu rumo direito a cabeceira do córrego Demora, por este córrego abaixo até a sua barra no Ribeirão São Pedro, por este Ribeirão abaixo até a barra do córrego Urubu, ponto de partida". Com o código no I.N.C.R.A., sob N.º 925.080.003.638, com as áreas assim discriminadas em hectares: Área total – 1.089,0; Área explotável – 753,0; Módulo – 99,9; N.º de módulos 7,54; Fração mínima de parcelamento 99,9. Categoria – Latif. p/ exploração – quitas com o INCRA e Sindicato Rural conforme quitação datadas de 18/02/1.974 e 17/02/1.972. PROPRIETÁRIO: **BALBINO FERREIRA DE**

MENEZES, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I.R.G. n.º 2.178.789 SSP/GO., e do C.P.F n.º 083.989.311-00, residente e domiciliado neste município. Adquiriu de: **ANTONIO FRANCISCO DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador (já falecido). Conforme Escritura Pública lavrada em 16/01/1958, no Livro N.º 52, Fls. 236/238, do Cartório do 1.º Ofício de Natividade – TO., pelo Tabelião Alarico Lino Suarte. No valor de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), hoje Cr\$ 13,00. Registrada no C.R.I de Natividade – TO, sob N.º Registro – 1.711, fls. 155 do Livro N.º 3-B, feito em 19/02/1974.

"AVERBAÇÃO N.º 01-M-739", feita em 04/04/2000; Nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal – TRARL firmado em 04/04/2000, perante a Autoridade Florestal, Inácia Coelho Lemes – Representante do IBAMA-TO, que também assina, pelo Sr. **BALBINO FERREIRA DE MENEZES**, proprietário do Imóvel Rural denominado Faz. "SÃO PEDRO", objeto desta matrícula, com a área total de 1.089,00 hectares, da qual se preserva o equivalente a 50% para Reserva Legal, ou seja, a área de 544,50,00 hectares, com os limites e confrontações seguintes: "O perímetro demarcado inicia-se no marco 01, cravado na barra do córrego Urubu com o ribeirão São Pedro, daí, segue por este acima indo até o marco 1A, cravado na margem esquerda do mesmo ribeirão, daí segue confrontando com a área de desmatamento, com o seguinte azimute e distância: 59°50'33" – 2.564,30m, indo até o marco 5A, cravado na confrontação com o Sr. Auto F. de Menezes, daí segue confrontando com este com o azimute e distância: 355°58'18" – 1.779,00m indo até o marco 05, cravado na cabeceira do Córrego Urubu, daí segue por este abaixo até o marco 01, ponto de partida." RT. Jair Ferreira Nerus Filho, CREA 1458/TD-TO. (Transferido para o sistema de fichas, da fls. 139, do Livro n.º 2-C, desta Serventia).

É o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida. ATO: Tabela IV 4.2 - Certidão emitida por meio eletrônico, com ou sem buscas, independentemente da quantidade de páginas; [Emolumentos (Cartório): R\$21,39; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,89; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 5% (Município): R\$1,07; TOTAL: R\$45,00]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127977AAA058706-HAF - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org].

São Valério-TO., 07/06/2021.



Assinado digitalmente por:
 GEOAZ BISPO RODRIGUES (CPF: 52737993172)
 CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1 DE NOTAS
 Geoaz Bispo Rodrigues | Identidade desconhecida do certificador |
 Suziayre de Andrade S

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Avenida Tocantins, n.º 1002, Qd. 30, Lt. 08, Setor Central, Cep: 77.390-000 – São Valério / TO

Fonte: Cartório de Registro de Imóveis de São Valério – TO

**ANEXO U Figura 21 – Quadro que especifica o tamanho das propriedades em hectares
recenseadas em Natividade**

RECENSEAMENTO REALIZADO EM 1 DE SETEMBRO DE 1920 145

segundo o modo de exploração e a extensão territorial dos imóveis
le mode d'exploitation et l'extension territoriale des immeubles

RURAES RECENSEADOS RURAUX RECENSÉS												De 1.000 estabelecimentos recenseados eram dirigidos pelos Sur 1.000 établissements recensés étaient dirigés par les		
A EXTENSÃO TERRITORIAL TENSION TERRITORIALE												Proprietários Pro- priétaires	Administra- dores e interessados Adminis- trateurs et métayers	Arrendata- rios Per- miers
Área média, em hectares, dos imóveis de Surface moyenne, en hectares, des immeubles de														
10001 a 25000 hectares	25001 e mais hectares et plus hectares	Menos de Moins de 41 hectares	41 a 100 hectares	101 a 200 hectares	201 a 400 hectares	401 a 1000 hectares	1001 a 2000 hectares	2001 a 5000 hectares	5001 a 10000 hectares	10001 a 25000 hectares	25001 e mais hectares et plus hectares	Em geral En général		

GOYAZ

(SUITE)

—	—	33	68	158	295	602	1.320	4.114	—	—	—	349	957	43	—
—	—	29	55	156	301	657	1.218	3.200	7.744	—	—	471	968	18	14
3	3	27	71	154	300	667	1.599	3.063	6.276	17.666	49.045	716	969	30	1
—	—	2	—	—	344	690	1.493	2.940	—	—	—	1.064	700	300	—
—	—	24	56	131	338	—	—	—	—	—	—	50	358	608	34
7	1	—	98	156	312	800	1.577	3.835	7.319	13.557	26.136	3.239	580	420	—
1	—	17	80	139	257	650	1.452	3.262	—	13.068	—	754	959	41	—
23	3	22	71	154	289	652	1.594	3.202	9.284	19.630	25.380	1.709	953	51	14
6	2	36	73	130	256	677	1.408	3.900	7.720	13.733	32.400	1.801	818	182	—
7	9	6	97	151	244	582	1.392	3.681	9.196	20.263	43.012	3.936	836	155	9
—	—	27	73	154	274	672	1.550	2.897	7.099	—	—	522	932	66	2
19	—	18	70	155	292	662	1.612	3.718	7.983	13.928	—	2.175	920	77	3
—	—	—	—	200	317	725	—	—	—	—	—	518	318	682	—
21	22	16	74	152	283	704	1.499	3.530	8.023	16.370	28.698	2.393	937	63	—
2	—	23	74	157	291	645	1.528	3.374	7.951	15.730	—	715	929	56	15
26	7	25	68	159	309	707	1.411	3.376	7.609	17.466	27.152	4.010	936	44	20
6	2	24	78	157	302	743	1.570	3.467	8.658	20.086	56.302	2.444	974	26	—
6	2	10	75	151	284	641	1.433	3.314	6.710	15.789	38.720	417	916	61	23
7	—	15	72	167	292	719	1.596	3.256	6.955	13.686	—	1.970	619	377	4
9	—	5	71	147	300	741	1.724	3.595	6.659	12.000	—	2.559	500	335	165
11	7	5	66	150	298	719	1.701	3.273	6.888	17.297	59.117	2.369	964	36	—
21	9	—	93	178	339	766	1.520	3.303	6.500	15.881	48.793	3.034	656	342	2
—	—	27	61	124	305	711	1.123	3.267	8.712	—	—	824	706	294	—
14	2	14	79	153	319	700	1.667	3.024	8.279	13.571	36.000	3.511	944	56	—
4	—	18	72	139	277	624	1.402	3.157	7.578	13.918	—	3.119	775	227	—
1	—	6	—	152	310	874	1.665	4.048	7.690	10.800	—	2.746	512	455	33
1	—	27	70	139	325	701	1.325	3.250	8.712	13.068	—	774	752	268	—
1	2	28	74	160	288	631	1.487	3.522	6.852	12.100	27.600	642	948	52	—
6	—	23	71	154	263	716	1.482	3.595	7.583	15.649	—	872	967	33	—
24	4	25	71	149	284	693	1.589	3.785	8.780	18.197	43.960	3.886	957	43	—
17	7	9	73	154	294	656	1.719	3.506	7.596	16.710	30.761	1.699	886	46	68

REG. 10

Fonte: Censo Agropecuário 1920

**ANEXO V Figura 22 – Quadro que especifica o tamanho das propriedades em hectares
recenseadas em Natividade**

4 DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA	
MUNICIPIOS	
	Numero de estabelecimentos
Santa Luzia.....	332
Santa Rita de Paranaíba.....	529
São Domingos.....	195
São José do Burgo.....	313
São José do Tocantins.....	271
Sítio d'Abadia.....	157
Taguaçu.....	392
Trindade.....	221
Upanema.....	457
TOTAL.....	16.634

Fonte: Censo Agropecuário 1920

ANEXO W Figura 23 – Quadro que quantifica a quantidade de gado em Natividade

RECENSEAMENTO REALIZADO EM 1 DE SETEMBRO DE 1920 399						
I — Resumo geral do gado existente em 1 de Setembro de 1920						
Effectif général du bétail au 1 ^{er} Septembre 1920						
MUNICIPIOS MUNICIPES	NUMERO DE ANIMAES DA ESPECIE NOMBRE DES ANIMAUX APPARTENANT Á L'ESPECE					
	Bovina Bovine	Equina Chévaline	Asinina e muar Asine et mulassière	Ovina Ovine	Caprina Caprine	Suina Porcine
ESTADO DE GOYAZ (CONCLUSÃO — FIN)						
Jatubá.....	178.720	6.758	988	1.256	437	16.522
Mineiros.....	87.475	2.778	528	675	142	5.785
Morrinhos.....	102.485	8.871	979	2.648	709	44.263
Natividade.....	95.672	10.077	1.366	531	1.168	6.626
Palma.....	55.182	7.091	422	134	343	5.112
Palmeiras.....	97.726	9.786	1.287	762	345	12.559
Pedro Affonso.....	117.873	12.805	1.264	225	1.435	6.309
Peixe.....	23.225	2.930	221	56	229	1.438
Pilar.....	71.176	4.212	1.113	286	211	7.545
Planaltina.....	26.754	3.554	167	143	141	1.671
Porto Nacional.....	29.550	2.730	331	60	350	1.344
Posse.....	43.436	5.670	1.575	1.605	3.756	5.599
Pouso Alto.....	141.967	5.930	3.067	3.363	1.545	23.465
Pyrenopolis.....	47.459	5.400	454	232	884	9.909
Rio Bonito.....	77.985	4.293	513	308	72	5.345
Rio Verde.....	174.800	9.431	1.221	1.786	673	25.736
Santa Cruz.....	36.693	2.969	582	1.765	687	13.082
Santa Luzia.....	51.033	4.433	745	862	425	6.581
Santa Rita do Paranahyba.....	51.537	4.343	958	1.407	705	13.755
São Domingos.....	48.648	4.811	955	202	867	6.274
São José do Duro.....	41.594	3.774	713	474	1.617	4.700
São José do Tocantins.....	66.535	5.376	937	256	518	7.001
Sítio d'Abbadia.....	39.902	3.668	329	348	531	1.934
Taguatinga.....	88.321	6.856	1.790	215	2.230	9.196
Trindade.....	19.835	2.400	351	363	132	6.654
Ypameri.....	55.129	3.628	1.802	2.419	678	15.187
ESTADO DO MARANHÃO						
Alcantara.....	3.589	1.087	284	742	794	3.978
Anajatuba.....	9.388	645	39	78	53	1.012
Atary.....	14.783	1.350	60	308	126	1.444
Arayoses.....	4.536	580	164	483	600	424
Axixá.....	2.094	190	47	544	762	193
Bacabal.....	334	45	171	42	41	592
Barão de Grajahú.....	15.873	2.016	431	2.421	3.426	1.589
Barra do Corda.....	7.404	1.188	384	507	916	2.280
Barreirinhas.....	526	110	40	100	62	293
Benedicto Leite.....	15.968	1.963	425	137	89	233

Fonte: Censo Agropecuário de 1920

ANEXO X Figura 24 – Quadro que quantifica a quantidade de gado em Natividade

446

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

II — Gado existente nos estabelecimentos rurais recenseados em
Effectif du bétail dans les établissements ruraux recensés

MUNICÍPIOS MUNICIPES	Número total de estabelecimentos rurais recenseados Nombre total d'établissements ruraux recensés	ANIMAIS DA ANIMAUX APPARTE								
		BOVINA BOVINE				EQUINA EQUINE				
		Número de estabelecimentos Nombre d'établissements	Número de cabeças Nombre de têtes				Número de estabelecimentos Nombre d'établissements	Número de cabeças Nombre de têtes		
			Total	Vacas e novilhas Vaches et veilles	Búes Bœufs	Caracóis e bezerras Jeunes bœufs		Total	Equas Juments	Cavallos Chevaux
Alencar	140	128	18 308	10 340	3 618	1 347	131	2 059	1 083	539
Arnapolis	670	522	31 067	15 756	9 334	5 927	609	6 152	3 014	2 001
Arroyas	271	269	64 099	33 952	11 421	18 723	269	5 101	2 038	2 127
Bella Vista	287	287	41 494	25 493	9 059	6 942	236	3 330	1 231	1 461
Bela Vista do Tocantins	611	610	121 652	69 687	21 071	30 891	599	16 936	7 386	5 813
Bomfim	283	277	43 702	23 546	9 878	8 278	270	3 241	1 390	1 375
Burity Alente	303	246	32 075	15 156	9 911	7 008	263	1 907	667	946
Caldas Novas	139	137	21 299	11 679	4 276	5 341	131	1 477	633	610
Campinas	163	139	14 115	7 559	3 046	3 510	150	1 091	401	495
Campo Formoso	216	213	19 020	10 643	4 537	3 840	210	1 696	660	735
Catalão	945	968	114 097	61 737	29 245	23 025	865	12 982	5 670	4 665
Cavalcante	50	50	23 626	13 572	5 063	4 991	50	2 106	942	628
Chapéo	176	176	27 440	16 225	3 908	7 307	174	2 547	1 172	871
Conceição	219	203	79 430	45 779	16 258	17 113	205	5 889	2 902	1 640
Corumbá	121	121	27 236	15 757	7 207	4 272	120	3 646	1 626	1 219
Corumbáhyba	509	361	35 140	20 789	6 835	7 525	419	3 322	1 500	1 415
Couto Mascadas	132	132	32 991	17 336	5 158	10 497	131	3 887	1 488	1 245
Crystallina	110	108	36 224	18 976	9 700	7 648	107	2 591	1 404	1 011
Cristalino	412	387	55 056	33 466	10 956	10 634	401	5 534	2 511	1 949
Formosa	326	320	86 980	50 695	13 238	22 817	318	6 721	3 172	2 306
Fortaleza	22	22	8 112	4 069	1 807	2 236	22	882	403	202
Goiáz	647	608	85 008	49 545	18 714	16 749	627	9 028	3 896	3 841
Jataguá	717	673	63 260	37 412	13 982	11 866	677	6 581	2 843	2 675
Jatuby	342	347	168 954	92 129	33 639	43 186	339	6 275	2 539	2 726
Mineiros	152	152	82 188	51 212	12 821	18 152	152	2 613	1 127	1 147
Motrinhos	1 172	1 095	96 502	50 286	22 251	23 962	1 098	8 393	3 509	3 330
Natividade	231	229	89 937	11 562	20 983	24 412	226	9 561	3 937	3 196
Palma	266	257	52 004	31 289	7 563	10 152	265	6 738	3 160	2 166
Palmeiras	368	411	91 997	53 409	20 838	17 730	426	9 214	3 271	4 325
Pedro Afonso	553	549	110 930	56 238	16 807	37 885	542	12 384	5 013	4 392
Peixe	136	135	21 806	12 733	3 644	5 429	134	2 752	1 081	912
Pilar	179	178	67 281	39 109	12 746	15 436	177	3 977	1 408	1 941
Pianaltina	66	66	25 134	14 207	6 385	4 542	66	3,330	1 470	1 270

ESTADO

Fonte: Censo Agropecuário 1920